

RELATÓRIO DA IX CONFERÊNCIA LIVRE E MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Bernardo do Campo, 2011

Apresentação

No âmbito das políticas públicas da infância e adolescência, permeiam um conjunto de princípios pressupostos e princípios que estabelecem um leque de propostas de práticas e ações implementadoras que se caracterizam como um sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente que carecem de fortalecimento, consolidação e construção coletiva permanente, no processo de sua implantação, uma vez que antecedem nos espaços de luta pelos direitos humanos.

Neste sentido, com a intenção de promover a difusão dos direitos fundamentais do ser humano, buscou-se criar instrumentos e mecanismos institucionalizados feitos e refeitos, criados e recriados num exercício constante para efetivar a dignidade humana, de maneira consciente, competente e resistente tentando colocar em prática os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os conhecimentos que embasam a cultura do respeito à dignidade humana se expressam através da promoção e da vivência, em todos os espaços sociais, através dos valores da liberdade, da justiça, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz.

Para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos destacamos com relevância o papel dos conselhos que envolvem a promoção dos direitos e a concretização da democracia participativa, promovendo os ideais de igualdade, da liberdade em toda a territorialidade nacional (estados e municípios) exigindo dos gestores públicos e dos representantes da sociedade civil o entendimento, reflexão e ação através de definição das políticas públicas resgatadoras dos direitos econômicos, sociais, políticos e culturais, via compromisso social, a mobilização e articulação participativa concreta e eficiente, como a primeira dimensão expressa de fortalecimento deste sistema de garantia de direitos, uma vez que formam na prática os conhecimentos dos seus membros participantes indicados ou eleitos por seus pares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo, seguindo essa premissa realizou a 9ª Conferência Livre e Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que é um dos instrumentos de avaliação do Sistema de Garantia de Direitos, envolvendo a participação dos cidadãos, realizando um processo de reflexão para a construção de propostas que deverão ser relevantes para o debate público em âmbito local, regional, estadual e nacional. A Conferência Livre se deu no dia 08 de Outubro e a Municipal no dia 04 de Novembro ambas no ano de 2011.

A forma de realização das conferências favoreceu e atraiu representantes de órgãos públicos e da sociedade civil organizada e, principalmente, um número muito expressivo de adolescentes.

Para o processo de formatação das conferências foi nomeada uma comissão de acordo com plenária realizada em 27 de Abril de 2011, indicando membros Conselheiros de Direitos e adolescentes e crianças com a finalidade de elaborar, executar e realizar a divulgação dos eventos.

As Conferências contaram com a presença de cerca de 750 participantes credenciados. Seguindo orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Conferências foram norteadas por 5 eixos:

- Eixo 1 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Eixo 2 - Proteção e Defesa dos Direitos;
- Eixo 3 - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Eixo 4 - Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Eixo 5 - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Conferência Livre:

O evento foi realizado na Fundação Criança de São Bernardo do Campo – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente. A programação se deu da seguinte forma:

Horário	Atividade	Objetivo
08h30 às 09h30	Credenciamento	No credenciamento, os adolescentes foram divididos em grupos temáticos, de acordo com os eixos determinados.
08h30h às 09h30 09h30	Coffee Break Mesa de Abertura	Condução dos trabalhos realizada pela coordenadora do CMDCA e Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.
10h30 às 11h30	Leitura do Regimento Interno	A leitura foi feita por um adolescente.
11h30 às 12h00	Orientações Gerais	
12h00 às 13h30	Almoço	Neste horário, houve atividade em painéis contendo os 5 eixos temáticos (ver fotos). Os adolescentes afixaram propostas para cada um dos eixos. Essas contribuições serviram de subsídios para o início das atividades do período da tarde, quando os painéis foram transferidos para os respectivos Grupos.
13h30 às 15h30	Formação dos Grupos	Formação de cinco Grupos temáticos a partir dos eixos norteadores da Conferência. Eleição dos delegados e suplentes por Grupo.
15h30 às 17h00	Plenária Final	Apresentação das propostas a serem encaminhadas à Conferência Estadual e apresentação dos delegados/as

Conferência Municipal:

O evento foi realizado no CAMP - São Bernardo do Campo (Centro de Formação e Integração Social). A programação se deu da seguinte forma:

Horário	Atividade
08h30 às 09h30	Recepção e credenciamento
09h30 às 10h30	Mesa de Abertura composta por Marco Antonio da Silva - Conselheiro do CONANDA Márcia Bahau - Secretária de Desenvolvimento Social e

	<p>Cidadania e representante do Conselho da Criança e do Adolescente</p> <p>Ariel de Castro Alves - Presidente da Fundação Criança de SBC</p> <p>Rosane Sena - Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Silvio Marola - Presidente do CAMP - Membro do Rotary</p> <p>José Ferreira - Vereador e representante do Legislativo</p> <p>Talita Barbosa - Representante das crianças e dos adolescentes - ONG Pequeno Cidadão</p>
10h30 às 11h00	Leitura do Regimento Interno
11h00 às 12h00	<p>Palestras:</p> <p>Alexandre Cruz de Oliveira, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Ariel de Castro Alves, Presidente Fundação Criança de São Bernardo do Campo</p>
12h00 às 13h30	Almoço
13h30 às 15h30	Formação dos Grupos
15:30h às 17:00h	Plenária Final

Nesse relatório apresentamos os resultados dos trabalhos das duas Conferencias sendo que estaremos destacando os debates em grupos e as propostas de cada eixo.

1- Da Conferência Livre:

1.1. Atividades preparatórias para a sistematização

Em 6 de outubro pp. foi realizada uma reunião de alinhamento entre esta coordenação e membros da comissão CMDCA responsável pela Conferência. Na ocasião, foi apresentada pela comissão a metodologia a ser utilizada, bem como a programação definida. Nesse encontro, foi também discutido um roteiro para as 2 horas de atividade dos grupos, de forma a orientar a dinâmica das discussões levando em conta a necessidade de momentos de abertura e fechamento de propostas. O controle temporal desse roteiro ficou sob responsabilidade dos sistematizadores.

Uma vez definida a equipe de sistematizadores, foram elaboradas duas matrizes a serem utilizadas na sistematização: uma primeira em .doc, que segue a dinâmica dos grupos, registrando aberturas e fechamentos, convergências e divergências nos debates; uma segunda, em .ppt, que reúne as propostas finais e consolida o documento a ser enviado à plenária após o encerramento dos trabalhos nos grupos.

Conforme agendado na reunião, na manhã do dia da Conferência reuniram-se os facilitadores¹ e os sistematizadores da ATIVACIDADE com o objetivo da apresentação do grupo e orientação metodológica para os trabalhos. Os debates foram importantes no sentido de permitir uma

interação entre as equipes que iriam trabalhar no período da tarde e conduziram as atividades nos 5 grupos.

As equipes nos grupos foram assim compostas: 2 facilitadores, 1 sistematizador e 1 conselheiro. Foi observado o uso de Datashow nos grupos, de forma que todas as discussões fossem sistematizadas em tempo real e visível ao grupo como um todo, como apoio fundamental aos facilitadores na condução dos trabalhos.

Foi combinado que as atividades com os grupos teriam um primeiro momento de dinâmica de apresentação, com a proposta de manter no grupo de crianças e adolescentes um clima propiciador para a fala e integração entre os participantes. As definições metodológicas foram assim alinhadas entre facilitadores e sistematizadores da equipe da ATIVACIDADE.

2. Dinâmica nos Grupos

Em seguida, e dando início aos trabalhos, os grupos passaram para uma apresentação e discussão inicial das propostas apresentadas nos painéis, que já haviam sido previamente coletadas e digitadas pelos sistematizadores com a utilização de laptops. Ao chegar no ambiente do evento, os participantes da Conferência Livre poderiam indicar propostas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, utilizando-se de 5 painéis, um para cada eixo norteador da Conferência. Essas propostas subsidiaram o início dos debates dos grupos. A partir desse subsídio inicial, conforme a dinâmica prevista, o grupo definiu ações e desenvolveu outras propostas. Esse momento de abertura de propostas permitiu um exercício livre de questionamentos e apontamentos.

Em seguida, após a leitura do documento-base, os grupos passaram para a etapa de afinamento/fechamento das propostas, com o objetivo de delimitar e priorizar ações no campo dos direitos da criança e do adolescente. Nesse processo de fechamento, foi escolhida a proposta prioritária, bem como delimitadas ações de *mobilização*, *implementação* e *monitoramento*. Segundo documento de metodologia elaborado pela comissão da Conferência Municipal de São Bernardo, essas ações foram definidas da seguinte forma:

DEFINIÇÃO DE MOBILIZAÇÃO: A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade agir com um objetivo comum, buscando resultados desejados por todos. O objetivo é levar a discussão para a sociedade, apresentando diagnóstico, informações, dados e possibilitando a construção de novas formas de pensar sobre os direitos conquistados. A mobilização possibilita as pessoas mudarem de hábitos e transformarem suas realidades.

DEFINIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO: Depende de uma série de ações e compromissos por parte dos governos: compromisso ético, vontade política de transformação e prioridade no investimento de recursos públicos. Outro ponto crucial no processo de fortalecimento de implementação da política do plano decenal está na cooperação essencial entre governo, sociedade civil, mídia e setor empresarial, elaborada a partir de alianças estratégicas, gerando ações convergentes, inter-complementares e sinérgicas.

DEFINIÇÃO DE MONITORAMENTO: O monitoramento é uma das ações mais importantes no processo de controle social. Temos de ser capazes de construir caminhos criativos que nos possibilitem uma atuação e compromisso para além das decisões políticas, temos de criar um ambiente social propício e integral à afirmação em estratégias e mecanismos de monitoramento. Ao construir nossas estratégias de monitoramento torna-se importante que os termos e palavras sejam claros, indicando quais são as ações previstas. Precisamos criar indicadores que possibilitem uma análise mais objetiva da realidade. Neste sentido, os indicadores precisam ter as seguintes características: ser de fácil montagem; factíveis; aproveitar o que já existe, determinar quantidades reais a serem medidas e analisadas, serem transparentes e claros; serem adequados ao problema em questão; olhar especialmente os pontos mais vulneráveis e ter de fato ligação com o tema-problema tratado.

Segue o roteiro temporal definido para a dinâmica dos grupos:

ROTEIRO TEMPORAL

Horário	Tempo	Atividade
13h30min às 15h30min	10'	Chuvas de idéias (painéis)
	10'	Leituras do texto base
	40'	Aberturas de propostas
	30'	Fechamentos de propostas
	40'	Definição das Ações (mobilização, implementação e monitoramento)
	10'	Eleição dos Delegados (2 titular, 2 suplente)

A seguir apresenta-se o relato das discussões realizadas em cada um dos 5 grupos dos eixos da Conferência. Além da sistematização do processo dos grupos, ao final, apresenta-se a transcrição que resultou da dinâmica com crianças que apontaram as suas contribuições, uma vez que as discussões nos grupos foram realizadas prioritariamente por adolescentes.

Cabe aqui uma importante observação: sintaxe dos textos durante o processo foi mantida de forma a garantir e manter a legitimidade da proposta apresentada, respeitando o modo infantil ou adolescente de pensar sobre seus direitos.

3. Eixo 01 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

O grupo referente ao Eixo 1¹ debateu o tema da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. A partir dos resultados apresentados constata-se que as temáticas debatidas estiveram em torno da educação, direitos das crianças, saúde, enfrentamento contra o uso de drogas por crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência, esporte, cultura e lazer.

a) Propostas dos Painéis:

- **EDUCAÇÃO**: Melhora na qualidade do ensino municipal;

- **EDUCAÇÃO**: Melhorar o ensino nas escolas públicas e qualidade da segurança nas escolas;

- **EDUCAÇÃO**: Melhorar o ensino público;

¹ Foram credenciados 64 adolescentes para a participação no grupo.

- **EDUCAÇÃO:** Direito de sentar nas cadeiras das escolas, não sentar no chão e ter uma boa aula sem perturbação;
- **EDUCAÇÃO:** Aumento do numero de professores e diminuição das aulas vagas nas escolas;
- **EDUCAÇÃO:** Ajudar a cada aluno, independentemente de qualquer projeto ou visão com uma bolsa (em dinheiro) para que eles tenham o incentivo à educação;
- **EDUCAÇÃO:** Mais divulgação nas escolas, na internet, na televisão dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- **DIREITOS DAS CRIANÇAS:** Expor nossos deveres, das crianças e adolescentes, porque se a gente tiver a responsabilidade de cumprir com nossos deveres, teremos moral de cobrar de vocês os nossos direitos;
- **ENFRENTAMENTO CONTRA O USO DE DROGAS:** Mais assistência aos dependentes químicos e leis de proteção para os usuários de drogas;
- **SAÚDE:** Construir mais hospitais e garantir o direito a saúde;
- **SAÚDE:** Mais hospitais de pronto ajuda 24horas da rede pública nos bairros;
- **ACESSIBILIDADE:** Melhoria no acesso das pessoas com deficiência;
- **INCLUSÃO:** As crianças com deficiência não devem ser rejeitadas pela sociedade;
- **LAZER:** Mais áreas de lazer nas comunidades e nas escolas;
- **CULTURA:** Montar um grupo institucional em cada bairro com projetos educativos e culturais, enfatizando o respeito e dando oportunidades;
- **ASSISTÊNCIA:** Dar cesta básica para as comunidades;
- **ESPORTES:** Vamos praticar esportes.
- **PARTICIPAÇÃO:** Desenvolver projetos que façam que os adolescentes se preparem para dar mais opiniões e assim estejam preparados para o convívio social. Nós não podemos ser alienados!

b) Contextualização e abertura das propostas

- O atendimento médico deve ser melhorado, deve ser mais rápido. Tem muita gente morrendo por falta de atendimento.
- Há bairros que não tem hospitais. Em outros, há somente um. Nos postos de saúde não há hebiatras.
- Deve-se investir em espaços e atividades recreativas. Ampliar espaços de lazer no município.
- Mais clínicas públicas de reabilitação. No CAPES a espera é grande e muitos não conseguem atendimento.

- Reivindicam o aumento no número de cestas básicas, e ampliação da sua distribuição. Mencionam os problemas com relação às pessoas que moram nas ruas e não as recebem.

- Reclamam da falta de infraestrutura nas escolas, da precariedade da mobília nas salas de aula, da falta limpeza dos espaços comuns e da qualidade da merenda. Afirmam que há escolas que não têm portas nos banheiros e há ratos, pombos e lixo nos pátios e salas de aula.

- Apresentam muitas queixas com relação ao número de professores, à formação dos existentes e do trato em sala de aula. Reclamam da falta de preparo para apoiar e orientar, principalmente com relação a temas de sexualidade. A educadora afirma que algumas escolas possuem o professor-mediador e levanta o debate no grupo, mas os alunos desconhecem a existência desse tipo de professor e o debate não avança.

- Afirmam que a partir das deliberações anteriores, não houve melhorias nas escolas. Reivindicam a existência de um FISCAL que possa certificar que os problemas não estão sendo solucionados e que há descumprimento dos direitos.

c) Fechamento das propostas

- Debatem que o não cumprimento dos direitos da criança e do adolescente nas escolas e outros espaços pode ser fruto do desconhecimento dos mesmos.

- Retomam a proposta da Conferência anterior, discutem sobre a formação e qualificação dos profissionais da educação e da saúde.

Diante dos debates, a proposta definida foi:

Sensibilizar os cidadãos, ampliando o acesso a informação e envolvimento da sociedade e do poder público para a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

d) Fechamento das ações

A proposta definida foi debatida a partir de ações de mobilização, implementação e monitoramento, tendo o grupo estruturado da seguinte forma:

Ações	Deliberação
Mobilização	Mobilizar os pais e o governo.
	Divulgar na internet, na TV, jornais, nas escolas, nas casas, nas comunidades, igrejas, hospitais, nas ruas. Utilizar cartazes e banners.
	Envolver sociedade civil e o governo.
	Promover campanhas de sensibilização na mídia e nos espaços públicos

Implementação	Qualificar os profissionais que atuam no ambiente escolar para a promoção dos direitos, transformando a escola em espaço de referência na promoção dos direitos.
Monitoramento	Criar grupos comunitários para avaliar nas escolas os resultados das ações implementadas.

4. Eixo 02 - Proteção e Defesa dos Direitos

O segundo grupo² debateu o tema da Proteção e Defesa dos Direitos. As temáticas debatidas estiveram em torno da educação, segurança pública, projetos sociais, respeito e dignidade, defesa de direitos.

a) Propostas do Painéis:

- **EDUCAÇÃO:** Garantir educação de qualidade às crianças e adolescentes independente do nível de escolaridade ou turno, pois na maioria das escolas públicas o descaso pelos alunos do ensino médio noturno é evidente e todos têm direito a uma educação de qualidade por igual.

- **EDUCAÇÃO:** Melhorias nos ensinamentos nas escolas estaduais.

- **EDUCAÇÃO:** Verificar a estrutura das escolas, pois muitos deficientes físicos passam sufoco e às vezes não vão nem para a escola devido à dificuldade.

- **EDUCAÇÃO:** Atualmente muitos estão sofrendo com problemas psicológicos, principalmente as crianças e adolescentes, portanto, seria interessante a presença de um psicólogo profissional, ativo nas escolas públicas, pois o que acontece é que a escola até vê o problema na criança ou no adolescente, mas encaminha para um centro de ajuda onde às vezes os mesmos não conseguem ser atendidos. Se eles foram atendidos ou não, a escola não se interessa tanto, aí que se dá as grandes violências nas escolas. Sobretudo deveria ser obrigatório a presença ativa de um psicólogo especializado nas escolas. Professor não é psicólogo.

- **EDUCAÇÃO:** Muitas crianças sofrem com o *bullying* na escola, uma coisa muito ruim e difícil de enfrentar, só porque são negras ou tem a orelha diferente ou alguma deficiência ou é um pouco diferente é motivo de *zoação*, aí é zoadado pela sua aparência, alguma coisa assim fica triste, cada vez que olha no espelho lembra de seus problemas e chora, muitos grandalhões acham que pode tudo e começam a bater em pessoas menores, se as pessoas menores reclamam, e apanham, o pior é que isso nunca acaba, se você sofreu com *bullying* uma vez, você vai sofrer pelo resto de sua vida, seja recebendo apelidos ou apanhando. Devia ser feita uma lei que declarasse o

² Foram credenciados 60 adolescentes para a participação no Grupo.

bullying crime. Se fosse declarado como crime e quem praticasse recebesse uma pena, isso iria acabar.

- **SEGURANÇA PÚBLICA:** Que todas as escolas do Brasil precisam de segurança, a nossa sociedade e as instituições. No mundo violento que nós estamos vivendo a segurança está por último, se nossa casa não tem segurança imagina nas escolas.

- **SEGURANÇA PÚBLICA:** Deve ter segurança, impedir entrar armas para não acontecer uma tragédia e pôr segurança onde não tem e onde mais precisa.

- **EDUCAÇÃO:** As crianças e os adolescentes necessitam da disciplina de educação.

- **PROJETOS SOCIAIS:** Projetos para que as crianças possam ficar juntas para que não haja diferenças, porque se todos agirmos juntos tudo fica mais fácil, com todos se ajudando a força é maior e todos ficam protegidos.

- **EDUCAÇÃO:** Muitas escolas têm laboratórios de informática, mas as criança e adolescentes não tem acesso devido à falta de professores qualificados nessa matéria.

- **RESPEITO E DIGNIDADE:** O xingamento é muito feio nas ruas ou nas escolas. Nunca xingue ninguém e não bata em ninguém, pratique mais leitura e não violência.

- **EDUCAÇÃO:** As escolas não podem representar medo... deve-se respeitar as opiniões das crianças e adolescentes.

- **EDUCAÇÃO:** Prática de leitura todos os dias; mais acesso às bibliotecas estaduais.

- **EDUCAÇÃO:** Jovem precisa ser preparado para o mercado de trabalho, mas também para a vida.

- **SEGURANÇA PÚBLICA:** Por que nas escolas estaduais não tem segurança? Obs.: Seguranças profissionais.

- **RESPEITO E DIGNIDADE:** Motivar mais os jovens, ter menos pressão e ter atividades alegres.

- **RESPEITO E DIGNIDADE:** Nunca xingar os colegas das escolas, e nunca ir com a violência ao colega.

- **ACESSIBILIDADE:** Mais obras para facilitar a vida de pessoas com deficiências físicas, como por exemplo, a criação de rampas para facilitar o deslocamento de pessoas com cadeira de rodas.

- **EDUCAÇÃO:** Eu quero que todas as escolas estaduais tenham mais palestras sobre: bullying, esportes, etc.

- **DEFESA DE DIREITOS:** Mais proteção com a criança e adolescente nos Conselhos Tutelares, para grande defesa da criança e do adolescente em defesa de objetivos.

- **EDUCAÇÃO:** Mais educação.

- **EDUCAÇÃO:** As crianças e adolescentes necessitam da disciplina de educação.

b) Contextualização e abertura das propostas

- Houve discussão em relação aos serviços de saúde, porém, esse assunto não foi colocado previamente no Painel.

- Na área da saúde, concluíram que a saúde no município precisa ser melhorada.

- Foi destacado que a ênfase da discussão deve ser na área da educação.

- A falta de respeito entre os alunos dentro das escolas (bullying). Falta intervenção de profissionais para que essa situação não mais ocorra. Deverá haver profissionais de psicologia nas escolas.

- Mudança na grade curricular das escolas, substituindo a Filosofia por Psicologia.

- Atuação de outros profissionais, como por exemplo, psicólogos dentro da escola.

- Algumas escolas possuem professores que expõem os próprios alunos, assim como os diretores. Faltam regras em relação a isso.

- Necessidade de segurança dentro das escolas – maior controle dentro e fora das escolas³.

- Proteção das crianças e dos adolescentes que sofrem violência por parte dos pais.

- Também foi citado que a cidade precisa mais transporte e de melhor qualidade.

O grupo deliberou que o mais importante dentro do eixo é a Educação, a partir das seguintes colocações:

- faltam professores qualificados e comprometidos com a educação;

- falta segurança;

- envolver os pais na educação;

- mudança da grade;

- inclusão de pessoas com deficiência;

- equipe psicossocial na escola;

- falta de interesse dos pais na educação;

- acesso à educação de qualidade.

c) Fechamento das propostas

Diante dos debates, a proposta definida foi:

O Estado deve rever sua forma de ensino, melhorando a qualificação dos profissionais que atuam na área da educação. E disponibilizar em cada escola pelo menos um profissional da área de psicologia ou serviço social. Também deve adaptar os espaços físicos e profissionais para o acesso da pessoa com deficiência.

d) Fechamento das ações

³ Esse foi um assunto que gerou discussão no âmbito do grupo, pois alguns adolescentes entendem uma tensão entre profissionais da segurança pública e a invasão de privacidade dos estudantes.

A proposta definida foi debatida a partir de ações de mobilização, implementação e monitoramento, tendo o grupo estruturado da seguinte forma:

Ações	Deliberação
Mobilização	Atuação conjunta e transparente entre a Diretoria de Ensino, os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, juntamente com a comunidade.
Implementação	Disponibilizar em cada escola pelo menos um profissional da área de psicologia ou serviço social; também deverá adaptar os espaços físicos e profissionais para o acesso da pessoa com deficiência.
Monitoramento	O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Promotoria cobrem do Estado o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e a implantação da nova proposta.

5. Eixo 03 - Protagonismo e Participação da Criança e do Adolescente

O terceiro grupo⁴ debateu o tema do Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes. A partir dos resultados apresentados constata-se que as temáticas debatidas estiveram em torno da educação, inclusão social, participação, respeito e dignidade, projetos sociais, esporte e lazer.

a) Propostas dos Painéis:

- **INCLUSÃO SOCIAL:** Projetos de inclusão, esclarecendo dúvidas e facilitando o curso para ajudar os deficientes;

- **RESPEITO E DIGNIDADE:** Promover ações educativas para os moradores de SBC (Ex. palestras, conferências, reuniões...);

- **EDUCAÇÃO:** Melhorar o monitoramento das escolas públicas;

- **EDUCAÇÃO:** Participação em campanhas, palestras;

- **EDUCAÇÃO:** Mais respeito do professor com os alunos;

- **EDUCAÇÃO:** Centro Educativo para crianças;

- **PROJETOS SOCIAIS:** Melhoria na bolsa do CONTANDO HISTÓRIA;

⁴ Foram credenciados 52 adolescentes para a participação no Grupo.

- **RESPEITO E DIGNIDADE:** Os professores não xingarem os alunos;
- **PARTICIPAÇÃO:** Abrir os espaços públicos das escolas estaduais para ampliar as discussões dos temas relacionados com crianças, adolescentes e jovens;
- **RESPEITO E DIGNIDADE:** Participação da criança no ensino escolar e respeito da sociedade para as crianças;
- **PROJETOS SOCIAIS:** Projetos para todas as comunidades com participação das crianças para que elas possam sair das ruas e construir um futuro digno (e se divertindo) e para que as crianças construam suas idéias e opiniões dando liberdade para elas;
- **PROJETOS SOCIAIS:** Fornecer projetos de inclusão social e facilitar o acesso aos deficientes, pois eles são pessoas normais;
- **RESPEITO E DIGNIDADE:** Que tenha mais respeito dos alunos com os professores e dos professores com os alunos.
- **PARTICIPAÇÃO:** Dar voz aos alunos em classe de aula deixando que este opine no programa de aprendizagem adotado na escola. Declarar obrigatório um conselho de alunos e funcionários ou uma reunião específica para a discussão de melhorias para a escola onde os alunos tenham as idéias principais e ajudem a desenvolvê-las;
- **EDUCAÇÃO:** Em algumas escolas não estão tendo cadeiras para todos sentarem. Tem que colocar cadeiras em todas as escolas, principalmente no Jacob;
- **ESPORTE E LAZER:** Colocar mais campo e quadra no Laura;
- **DIREITO DA CRIANÇA:** Organizar uma melhor divulgação sobre os direitos das crianças e dos adolescentes em escolas e ambientes públicos, como palestras, vídeos, dinâmicas, aulas, entre outras opções, para que as crianças e os jovens tenham um melhor entendimento e conhecimento de seus direitos e deveres;
- **PARTICIPAÇÃO:** Todas as crianças devem ter o direito de expressão e mais ensino fundamental dos professores e educadores e mais respeito com todos;
- **CULTURA:** Fora os pontos de cultura que já ocorrem nos bairros periféricos é necessário ter outros espaços que promovam a cultura e cursos profissionalizantes que realmente qualifiquem os jovens para o mercado de trabalho;
- **PARTICIPAÇÃO:** Não temos só que dar espaço para eles mas também achar um jeito de chamá-los para que eles possam ter noção do que eles podem fazer. Temos que mostrar para eles que são capazes de conquistar o espaço deles nas participações;
- **EDUCAÇÃO:** Promover mais palestras educativas nas escolas e instituições de ensino;
- **PARTICIPAÇÃO:** FORUM JUVENIL: é um espaço que o adolescente vai discutir seus direitos, mas tem que deixá-lo manter. O Fórum Juvenil é onde só crianças e adolescentes vão discutir políticas sem os adultos por perto. OBJETIVO: manter o CMDCA acessível e continuar o fórum juvenil acessível;

- **PARTICIPAÇÃO:** Criar um conselho de alunos onde vai se reunir um diretor de cada escola, alunos e seus pais para conversar sobre a participação dos alunos e uma forma de ter mais liberdade nas escolas, sem grade;

- **PARTICIPAÇÃO:** Direito de voto de maiores de 16 anos para constituírem o Conselho Tutelar, pois eles vão lutar por uma causa nossa e o mais justo é a gente escolher os nossos representantes, pois se nós escolhemos o presidente da república, porque não o pessoal do Conselho Tutelar.

- **PARTICIPAÇÃO:** Criar uma comissão dentro do CMDCA formada por adolescentes e jovens, composta por Delegados eleitos na Conferência Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes.

b) Contextualização e abertura das propostas

O processo de organização da “chuva de ideias” trazida pelas crianças e adolescentes – materializada no painel que acolheu as propostas, desabafos e “pedidos” desses participantes da conferência quando provocados a se posicionar objetivamente dentro de um eixo previamente definido – passou inicialmente por uma construção realizada pelo sistematizador em conjunto com os Facilitadores do grupo, e aprovada pelas crianças e adolescentes, na qual todas as propostas foram divididas em três grupos: “QUEIXAS”, “PROPOSTAS AMPLAS”, “PROPOSTAS OBJETIVAS”.

Tal estratégia teve por objetivo demonstrar de forma pedagógica para os jovens que muitas das manifestações expressadas nas tarjetas coladas no painel não encontravam coerência com a proposta concreta do eixo na qual as mesmas foram afixadas e, assim, dar objetividade ao debate.

Alguns exemplos permitiram, até de forma bem humorada, que os adolescentes tivessem grande clareza quanto à desvinculação que se pretendeu apresentar. As manifestações abaixo sintetizam as ideias que foram colocadas no bloco “QUEIXAS”:

“Que tenha mais respeito dos alunos com os professores e dos professores com os alunos.”

“Em algumas escolas não estão tendo cadeiras para todos sentarem. Tem que colocar cadeiras em todas as escolas, principalmente no Jacob.”

Da mesma forma, outras ideias que continham sugestões superficiais ou genéricas - algumas das quais até se aproximavam do cerne do eixo - também foram identificadas pelos adolescentes como propostas que não tinham conteúdo que pudesse ser levado adiante como uma proposta do eixo protagonismo. São exemplos do bloco “PROPOSTAS AMPLAS”:

“Projetos para todas as comunidades com participação das crianças para que elas possam sair das ruas e construir um futuro digno (e se divertindo) e para que as crianças construam suas idéias e opiniões dando liberdade para elas;”

Fora os pontos de cultura que já ocorrem nos bairros periféricos é necessário ter outros espaços que promovam a cultura e cursos profissionalizantes que realmente qualifiquem os jovens para o mercado de trabalho;

Não temos só que dar espaço para eles mas também achar um jeito de chamá-los para que eles possam ter noção do que eles podem fazer. Temos que mostrar para eles que são capazes de conquistar o espaço deles nas participações;

Importante destacar que todas as manifestações foram respeitadas e os participantes puderam vivenciar durante o processo que suas ideias tiveram espaço para se expressar, ainda que destoassem do objetivo do eixo, e sempre de maneira participativa, uma vez que a divisão das expressões nos blocos contou com a compreensão e aprovação das crianças e adolescentes.

Superada essa etapa, o debate que se seguiu teve foco nas propostas chamadas “OBJETIVAS”, com atenção em especial para as propostas abaixo:

FORUM JUVENIL: é um espaço que o adolescente vai discutir seus direitos, mas tem que deixá-lo manter. O Fórum Juvenil é onde só crianças e adolescentes vão discutir políticas sem os adultos por perto. OBJETIVO: manter o CMDCA acessível e continuar o fórum juvenil acessível;

Criar um conselho de alunos onde vai se reunir um diretor de cada escola, alunos e seus pais para conversar sobre a participação dos alunos e uma forma de ter mais liberdade nas escolas, sem grade;

Direito de voto de maiores de 16 anos para constituírem o Conselho Tutelar, pois eles vão lutar por uma causa nossa e o mais justo é a gente escolher os nossos representantes, pois se nós escolhemos o presidente da república, porque não o pessoal do Conselho Tutelar.

Os debates tiveram a participação marcante de jovens ligados ao Projeto Contando História, da Fundação Criança e ao Projeto Meninos e Meninas de Rua. No meio da discussão uma nova proposta surgiu, e veio a se tornar a vencedora, entendida pelos participantes como uma sugestão que pode vir a fomentar todas as demais.

c) Fechamento das propostas

Diante dos debates, a proposta definida foi:

Criar uma comissão dentro do CMDCA formada por adolescentes e jovens, composta por Delegados eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
--

d) Fechamento das ações

A proposta definida foi debatida a partir de ações de mobilização, implementação e monitoramento, tendo o grupo estruturado da seguinte forma:

Ações	Deliberação
Mobilização	Abaixo assinado;
	Formação de comunidades em redes sociais que mobilizem grupos de adolescentes e jovens.
	Meios de comunicação.
	Concursos dentro das escolas para elaborarem projetos de mobilização.
	Buscar apoio de políticos e conselheiros do CMDCA.
	Participar de reuniões do CMDCA.
Implementação	Reuniões de delegados eleitos nas Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da 9ª Conferência Municipal.
	Criar instrumento legal competente para legitimar a existência da comissão sugerida.
Monitoramento	Criação de fórum para avaliar se as estratégias para implantação da proposta estão dando resultados, bem como, após ela ser efetivada, como está seu desenvolvimento.

6. Eixo 04 - Controle Social da Efetivação de Direitos

O quarto grupo⁵ debateu o tema do Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes. A partir dos resultados apresentados constata-se que as temáticas debatidas estiveram em torno da participação social, educação, projetos sociais, enfrentamento das drogas, protagonismo, cultura e meio ambiente.

a) Propostas dos Painéis:

⁵ Foram credenciados 44 adolescentes para a participação no grupo.

- **PARTICIPAÇÃO:** Ampliar os espaços democráticos para que os jovens e as crianças tenham mais voz e possam expor suas ideias;
- **PARTICIPAÇÃO:** Realizar uma Conferência a cada dois meses com os delegados eleitos aqui e com um representante maior para que ele leve estas ideias para o município;
- **PARTICIPAÇÃO:** Aumentar os dias do encontro para que possamos expor nossa opinião;
- **PARTICIPAÇÃO:** Acho que as crianças e adolescentes deveriam ter mais liberdade de se expressar e que o mundo abra portas para que muitas crianças e adolescentes saiam da vida das drogas;
- **EDUCAÇÃO:** Proporcionar um maior número de cursos, nos quais todos possam participar;
- **PROJETOS SOCIAIS:** Desenvolver projetos em que os jovens coordenem, porém dirigido a crianças;
- **EDUCAÇÃO:** Aumentar o número de atendimento escolar;
- **EDUCAÇÃO:** Ampliar o número de palestras educativas nas escolas, com diversos temas, como drogas, violência, e bebidas alcoólicas;
- **EDUCAÇÃO:** Desenvolver um projeto em que as crianças possam conhecer a cultura de outros países, deixando de lado o preconceito;
- **PROTAGONISMO:** Vá atrás do seu direito;
- **ENFRENTAMENTO DAS DROGAS:** Ficar no mundo das drogas não leva a nada;
- **EDUCAÇÃO:** Diga não ao bullying;
- **MEIO AMBIENTE:** Colocar as crianças em maior contato com a natureza e a reciclagem;
- **CULTURA:** Promover um maior contato com a cultura.

b) Contextualização e abertura das propostas

O grupo iniciou o debate com a ajuda do facilitador que explicou o significado de “espaços democráticos de participação e controle social”.

Partindo da explicação do facilitador, o grupo percebeu que poucas propostas apresentadas no painel referiam-se ao tema. Com base nessa afirmação, novas propostas foram sendo debatidas e construídas, até que se chegasse à proposta final.

A seguir, as propostas apresentadas no momento do debate:

1. Fortalecimento dos grêmios estudantis;
2. Realização de reuniões periódicas com os delegados eleitos e com a participação de autoridades;
3. Criação de um espaço no qual crianças e adolescentes possam registrar suas reclamações e encaminhá-las aos delegados;
4. Eleição de um representante para participar do “fórum dos adultos”.

O grupo passou a discutir sobre a proposta apresentada na Conferência anterior. Foi acordado entre os presentes que a deliberação da 8ª Conferência não deveria ser mantida e o debate ficou em torno das novas propostas, até que se chegasse a um consenso.

Os debates não foram calorosos, um pequeno grupo, aproximadamente cinco participantes, fazia proposições. Apesar de parecerem interessados, as crianças e adolescentes estavam com dificuldades para entender a diretriz do eixo.

c) Fechamento das propostas

Diante dos debates, a proposta definida foi:

Criação de um fórum juvenil dos direitos da criança e do adolescente, o qual delibere representante adolescente para o fórum municipal e/ou regional dos direitos da criança e do adolescente.

Definida a proposta, os facilitadores discorreram brevemente sobre os temas mobilização, implementação e monitoramento, para que os adolescentes passassem para a definição das ações.

d) Fechamento das ações

A proposta definida foi estruturada da seguinte forma:

Ações	Deliberação
Mobilização	Criação do primeiro grupo a partir dos delegados eleitos na IX Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como competência a criação do Regimento deste fórum.
Implementação	Caberá ao CMDCA convocar e fornecer subsídios para a realização dos encontros do fórum juvenil.
Monitoramento	Divulgar o funcionamento e as ações do fórum juvenil através das diversas mídias digitais e impressas.

7. Eixo 05 - Gestão da Política dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente

O quinto grupo⁶ debateu o tema da Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. A partir dos resultados apresentados constata-se que as temáticas debatidas

⁶ Foram credenciados 54 adolescentes para a participação no grupo (Fonte: S.

estiveram em torno da acessibilidade, lazer, protagonismo, esporte e lazer, meio ambiente, cultura e participação.

a) Propostas do Painéis

- **ACESSIBILIDADE:** Desenvolver espaços adaptados para que crianças com menos mobilidade possam participar dos projetos;
- **LAZER:** Ter mais área de lazer e cultura para crianças e adolescentes;
- **PROTAGONISMO:** Podemos fazer um futuro melhor juntos;
- **ESPORTE E LAZER:** Ter mais campos e quadra no jardim Laura;
- **HABITAÇÃO:** Melhorar as moradias;
- **PARTICIPAÇÃO:** Garantir representantes jovens em reuniões do governo, para que possam opinar sobre seu próprio futuro, cada um deve opinar!;
- **CULTURA:** Desenvolver mais espaço para arte urbana;
- **EDUCAÇÃO:** Todos devem ter direito a cursos gratuitos e de qualidade, como o SENAI, assim podendo haver mais profissionais qualificados que poderão através do conhecimento, fazer um Brasil melhor;
- **PARTICIPAÇÃO:** Precisamos de espaço! Ouça o que o jovem tem a dizer;
- **RESPEITO E DIGNIDADE:** Ninguém é melhor que ninguém. Queremos direitos e deveres iguais, afinal ninguém é melhor que ninguém, cada um tem sua diferença;
- **EDUCAÇÃO:** Levar ao adolescente a cultura do nosso brasil. Mostrar nossos antepassados os Kulkurus, Tupi, Guaranis e etc.;
- **MEIO AMBIENTE:** Cuidar do nosso planeta;
- **EDUCAÇÃO:** Atualmente os que conseguem um bom emprego são alunos que estudam em colégio particular ou fizeram uma boa faculdade, você também tem chance de se tornar um bom engenheiro, todos tem o direito de fazer um bom curso profissionalizante.

b) Contextualização e abertura das propostas

Os participantes foram provocados e orientados a desenvolverem e trabalharem as propostas sugeridas nos painéis. Depois das propostas iniciais lidas e analisadas com o grupo, foi uma decisão consensual que as propostas apresentadas não eram pertinentes ao eixo em questão. Assim, os participantes a partir de uma explanação mais detalhada sobre o eixo desenvolveram outras propostas. Como exemplo, uma delas referia-se a um serviço na lógica dos agentes de saúde, sendo que os trabalhadores seriam da área, como representantes dos conselhos, estagiários do serviço social, ou seja, esses profissionais agiriam na comunidade independentemente de haver uma denúncia, mais como ação preventiva, essa idéia foi bastante trabalhada no grupo. Surgiu, no contexto dessa discussão, outra proposta que foi a criação de uma

Secretaria da Criança e do Adolescente, foi explicado ao grupo de maneira breve e com uma linguagem bastante clara que a criação de uma Secretaria não é tarefa tão simples assim, depende de várias outras questões, mas talvez um apoio matricial fosse possível e bem interessante. No bojo dessa proposta surgiu outra idéia, que foi a criação de uma delegacia especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, dentro da mesma lógica e especificidade da Delegacia da Mulher. Como as discussões e explanações já estavam extrapolando o prazo determinado para os trabalhos de grupo, os participantes decidiram quase por unanimidade, 38 votos, que eles levariam como proposta para plenária final, a deliberação de número 8 da conferência de 2009, por achar que a mesma ainda não estava totalmente efetivada dentro do município e precisava ser reforçada e como proposta de painel. A proposta era a de criar uma Secretaria específica para políticas dos direitos da criança e do adolescente.

c) Fechamento das propostas

Diante dos debates, a proposta definida foi:

Proposta Painel	Proposta Plenária
Criar uma secretaria específica para política dos direitos da criança e do adolescente.	Efetivação da Rede de Serviço garantindo a Intersetorialidade

d) Fechamento das ações

A proposta definida foi estruturada da seguinte forma:

Ações	Deliberação
Mobilização	Divulgação boca a boca, panfletos, divulgação nas escolas, organizações de palestras sobre o que é trabalho em rede de serviço, orientação das famílias, divulgação via rede social, internet.
Implementação	Promover amplos diálogos entre as secretarias, sociedade civil e iniciativa privada, promover marcha para conscientizar a sociedade sobre a importância da rede de serviços.
Monitoramento	Avaliar, monitorar através de documentos, fotos, relatórios e conselhos com a participação efetiva dos jovens, crianças e adolescentes.

8. Textos produzidos nos grupos com crianças de 6 a 10 anos

Observação: foi mantida a sintaxe original dos textos, embora revisadas ortografia e pontuação com o objetivo de garantir a legitimidade da mensagem.

Textos em papel sulfite A4

1. Eu gostaria que tivesse mais limpeza nas ruas, e que as leis da criança e do adolescente serão respeitadas. Nas escolas eu gostaria que alimentação fosse mais saudável, os professores mais estudiosos, ou seja que se dão bem com as crianças nas escolas. Nos transportes eu gostaria que as pessoas não comprassem mais carros e usar ônibus elétrico.

2. Precisamos de médico para examinar. Precisamos de transporte escolar, público, perua escolar, uma praça para andar de bicicleta, um parquinho.

3. Que a gente pode ter mais liberdade de andar de bicicleta, jogar bola em paz. Andar pela rua sem medo de ser assaltado. Que tenha mais natureza e mais sossego. Que tenha melhores professoras, que o ônibus escolar tenha mais higiene e a escola também.

4. Colocar mais prédios e casas, mais lugares onde estacionar, mais segurança para todos. Mais lugares perto para comprar coisas. Ter mais ônibus do que carros, não poluir. Ter mais escolas e hospitais.

5. O que eu queria no meu bairro era uma área de lazer para as crianças que tinha piscina aquecida, campo de futebol para os meninos que jogam nas ruas e fazem gols nos portões e também piscina de ar livre. E também lan house de graça para os adultos resolverem suas contas e também para as crianças jogarem jogos no computador. E também creches e escolas e postos de saúde e hospital e dentista de graça. E mais casas para as pessoas morarem com segurança e quando o ladrão vier fazer um alarme para saber que tem um ladrão querendo fazer o assalto.

6. Que as escolas melhorem e os hospitais melhorem de atendimento. Fazer parquinhos e quadras, reformar as que precisam. Melhorar os ônibus.

7. Fazer com que diminua os roubos, que tenha mais parques, que tenha mais escolas e que tenha mais segurança.

8. Eu quero que coloquem mais postos de saúde, mais parque, mais praças e melhoria nas cidades. E que todas as pessoas ajudassem nosso país, para ele não acabar, se você pode fazer isso eu agradeço. Eu também quero que arrumem as estradas, as ruas etc. Se você puder fazer isso, eu agradeço.

9. Eu queria que o meu bairro tivesse um monte de animal, mas alguns estão em extinção. Eu queria que ninguém matasse os animais, eu acho que os animais são muito bonitos, por isso eu quando crescer vou ser protetor de animal.

10. Eu quero que melhore os atendimentos e que ninguém fique no corredor igual mostra na televisão. E que todo mundo saia das doenças. Eu quero que os animais não fiquem em extinção, espero que ninguém mate os animais e que ainda fiquem na terra [...].

11. Eu queria um parque de diversão no meu bairro.

12. Eu queria que tivesse roda gigante e várias coisas.

13. Eu queria que onde eu moro tivesse um parque de diversão de graça que tivesse roda gigante, montanha russa de trilhos, splash perigoso e uma trilha de caminhada radical. E um plano de saúde que cuide bem, que os transportes melhorem e tivessem banheiro.

14. Eu quero dois presentes legais para mim. Um brinquedo que é uma casinha de bonecas. E o último brinquedo que é uma estrela.

15. Queria por um parque. Queria animais e asfaltar.

16. Eu gostaria que tivesse mais lojas. Que tivesse mais segurança nas escolas. Que as pessoas não roubassem, não brigasse, e que não existisse roubo. E que melhorasse o transporte.

17. O direito que eu quero ter é quando eu quiser ter privacidade meu irmão não ir para o meu quarto, só quando eu pedisse para ele.

18. Eu quero mais diversão como parque e praça.

Textos produzidos em papel A3

1. **Segurança:** segurança na escola é muito importante, porque não permite drogar, armas, cigarros, bebidas e várias coisas. Segurança em casa é muito importante, porque os pais não permitem que as crianças consumam drogas, bebidas. Tem alguns pais que colocam os filhos para trabalhar. Mas criança não trabalha, criança dá trabalho. Segurança em passeio é muito importante. Criança tem que ter segurança, sem segurança não vive. Nossa segurança é muito importante.

2. **Segurança:** a segurança aumento muito, só que precisa de mais atenção. Segurança dia e noite.

3. **Segurança:** a segurança da criança deve ser feita muitas vezes e dos adolescentes para não morrer e ter problemas. Algumas pessoas que tem dificuldade temos que ajudar e ter muito amor por eles e elas. Esperança, amor, carinho, liberdade.

4. A segurança tem que melhorar. Você está sendo assaltado, não me assalte por favor, eu tenho família.

5. **Educação:** Temos direito de participar das aulas e também podemos participar das brincadeiras da educação física, do recreio e da diversificada. Educação é direito de todos.
6. **Educação:** educação é ser educada com as pessoas. Educação é falar licença, por favor, obrigada, de nada. Educação é quando uma pessoa estiver falando, tem que ficar quieto.
7. Parar de falar palavrão. Escutar melhor e não pode jogar lixo nas ruas e nos rios.
8. **Educação:** parar de falar palavrão. Professor para deficientes.
9. **Educação:** parar de falar palavrão. Educação física do recreio.
10. **Educação:** professor para deficientes. Mais escolas apropriadas para deficientes. Rampa para cadeirantes. Banheiros especiais para cadeirantes.
11. **Educação:** precisa que a educação melhore.
12. **Educação:** saber respeitar as opiniões dos outros. Quadro de professores completo. Mais escolas nos outros estados. Professores ser educados com os alunos.
13. **Educação:** nós queremos mais educação com os professores. Professores qualificados para ensinar. Escolas mais organizadas.
14. **Lixo no lixo.** Jogue no lixo as coisas.
15. **Saúde:** toda criança tem direito a saúde. saúde na boca, a criança toma banho, usa escova, vai no dentista, escova o dente.
16. **Saúde:** saúde é fazer exercício, correr e brincar.
17. **Os direitos das crianças:** 1. As crianças têm direito de brincar. 2. As crianças têm direito de estudar. 3. As crianças têm direito de ler. 4. As crianças têm direito de obedecer 5. As crianças têm direito de correr. Mas também tem direito de ajudar as pessoas.
18. Eu tenho uma vida maravilhosa, bastante legal e um pouquinho chata. Eu acho a minha vida muito bonita, gosto da minha esperança e da minha saúde.

Textos produzidos em cartolinas

1. **Diversão:** nós podemos ter diversão no parque. Nós podemos divertir vendo um filme. Com a nossa família. Com os amigos. Nós sozinhos. Diversão é tão legal. Eu amo diversão.
2. **Saúde:** toda criança tem direito a saúde. Hospitais equipados. Médicos qualificados.
3. **Segurança:** segurança na escola é muito importante, porque não permite entrada de drogas, armas, cigarros, bebidas, facas e várias coisas. Segurança em casa é muito importante, porque os pais não permite que os filhos fumam drogas e bebam. Tem algumas mães e pais que colocam os filhos para trabalhar. Mas crianças não trabalham, criança dá trabalho. Segurança em passeio é muito importante. Criança tem que ter segurança, sem segurança não vivemos. Nossa segurança é muito importante.

4. **Educação:** professor para deficiente. Mais escolas apropriadas para deficientes. Rampa para cadeirantes. Banheiros especiais para cadeirante. Inspetor para levar os deficientes nas salas.

5. **Educação:** nós queremos mais educação com os professores. Professores qualificados para ensinar. Escolas mais organizadas. Saber respeitar as opiniões dos outros. Quadro de professores completo. Mais escolas nos outros estados. Professores mais educados com os alunos.

9. Deliberações da Plenária para encaminhamento à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

A etapa final do dia da Conferência livre deliberou sobre as ações para os cinco eixos debatidos pelos grupos. As deliberações foram divididas da seguinte forma:

Eixo 01 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Proposta	Sensibilizar os cidadãos, ampliando o acesso a informação e envolver a sociedade e o poder público para promover os direitos da criança e do adolescente.
Ação de Mobilização	Promover campanhas de sensibilização na mídia e espaços públicos.
Ação de Implementação	Qualificar os profissionais que atuam no ambiente escolar para a promoção e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, transformando a escola como espaço de referência à garantia dos mesmos.
Ação de Monitoramento	Criar grupos comunitários para avaliar nas escolas os resultados das ações implementadas.

Eixo 02 - Proteção e defesa dos Direitos

Proposta	O Estado deve rever sua forma de ensino, melhorando a qualificação dos profissionais que atuam na área da educação.
Ação de Mobilização	Atuação conjunta e transparente entre a Diretoria de Ensino, os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, juntamente com a comunidade.
Ação de	Disponibilizar em cada escola pelo menos um profissional da

Implementação	área de psicologia ou serviço social, também deverá adaptar os espaços físicos e profissionais para o acesso da pessoa com deficiência.
Ação de Monitoramento	O CMDCA, Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Promotoria cobrem do Estado o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e a implantação da nova proposta.

Eixo 03 - Protagonismo e Participação de Criança e Adolescente

Proposta	Criar uma comissão dentro do CMDCA formada por adolescentes e jovens, composta por Delegados eleitos na Conferência Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes.
Ação de Mobilização	Abaixo assinado.
Ação de Implementação	Criar instrumento legal competente para legitimar a existência da comissão sugerida.
Ação de Monitoramento	Criação de fórum para avaliar se as estratégias para implantação da proposta estão dando resultados, bem como, após ela ser efetivada, como está seu desenvolvimento.

Eixo 04 - Controle Social da Efetivação de Direitos

Proposta	Criação de um fórum juvenil dos direitos da criança e do adolescente, o qual delibere representante adolescente para o fórum municipal e/ou regional dos direitos da criança e do adolescente.
Ação de Mobilização	Criação do primeiro grupo a partir dos delegados eleitos na IX Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como competência a criação do Regimento deste fórum.
Ação de Implementação	Caberá ao CMDCA convocar e fornecer subsídios para a realização dos encontros do fórum juvenil.
Ação de Monitoramento	Divulgar o funcionamento e as ações do fórum juvenil através das diversas mídias digitais e impressas.

Eixo 05 - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente

Proposta	Efetivação da rede de serviços garantindo a intersetorialidade.
Ação de Mobilização	Divulgação boca a boca, panfletos, divulgação nas escolas, organizações de palestras sobre o que é trabalho em rede de serviço, orientação das famílias, divulgação via rede social, internet.
Ação de Implementação	Promover amplos diálogos entre as secretarias, sociedade civil e iniciativa privada, promover marcha para conscientizar a sociedade a cerca da importância da rede de serviços.
Ação de Monitoramento	Avaliar, monitorar através de documentos, fotos, relatórios e conselhos com a participação efetiva dos jovens, crianças e adolescentes.

2- Da Conferencia Municipal

1. Atividades preparatórias para a sistematização

Em 27 de outubro pp. esta coordenação esteve presente em reunião de alinhamento com membros da comissão CMDCA responsável pela Conferência. Na ocasião, foi apresentada pela comissão a metodologia a ser utilizada, bem como a definição e distribuição de facilitadores para cada eixo da conferência. O Regimento Interno foi lido e colocado em discussão, sofrendo algumas alterações. Nesse encontro, foi também discutido um roteiro para as 2 horas de atividade dos grupos, de forma a orientar a dinâmica das discussões levando em conta a necessidade de momentos de abertura e fechamento de propostas e ações. Foi também definido nesse encontro que as propostas e ações aprovadas na Conferência Livre não deveriam balizar a discussão dos grupos, uma vez que as crianças e adolescentes têm autonomia nas duas deliberações. Também foi comunicado que não haveria participação de crianças e adolescentes nas discussões dos grupos, ou mesmo de seus delegados eleitos na Conferência Livre.

Uma vez definida a equipe de sistematizadores, foram elaboradas duas matrizes a serem utilizadas na sistematização: uma primeira em .doc, que segue a dinâmica dos grupos, registrando aberturas e fechamentos, convergências e divergências nos debates; uma segunda, em .ppt, que reúne as propostas e ações finais e consolida o documento a ser enviado à plenária após o encerramento dos trabalhos nos grupos.

Na manhã do dia da Conferência, logo após o horário reservado ao almoço, reuniram-se os facilitadores (representantes de várias organizações, conselhos e setor público) e os sistematizadores com o objetivo da apresentação do grupo e orientação metodológica para os trabalhos. O encontro contou também com a participação de membros da comissão organizadora do CMDCA.

2. Metodologia

Algumas modificações na dinâmica da Conferência foram sinalizadas, em relação à Conferência Livre. Cada grupo por eixo passa a ter como objetivo definir duas propostas, e para cada uma das propostas indicar uma ação de mobilização, uma ação de implementação e uma ação de monitoramento. A seguir apresentamos um quadro que descreve a diferença na dinâmica entre as duas Conferências, conforme a metodologia definida:

Descritivos da metodologia	Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Número de propostas	1 (uma) por eixo	2 (duas) por eixo
Ações de mobilização	Definir apenas uma para cada proposta	Definir apenas uma para cada proposta
Ações de implementação	Definir apenas uma para cada proposta	Definir apenas uma para cada proposta
Ações de monitoramento	Definir apenas uma para cada proposta	Definir apenas uma para cada proposta

As equipes nos grupos foram assim compostas: 2 facilitadores, 1 apoio e 1 sistematizador. Foi observado o uso de Datashow nos grupos, de forma que todas as discussões fossem sistematizadas em tempo real e visível ao grupo como um todo, como apoio fundamental aos facilitadores na condução dos trabalhos.

3. Dinâmica nos Grupos

Primeiramente foi realizada a leitura do documento-base (Anexo), que tinha como objetivo nortear as discussões que viriam a seguir. Houve então um momento inicial de avaliação do

contexto e abertura das propostas. Um dos grupos [eixo 1], por sugestão dos facilitadores, optou por fazer essa primeira discussão em pequenos grupos. Os grupos passaram para a etapa de afinamento/fechamento das duas propostas, com o objetivo de delimitar e priorizar ações no campo dos direitos da criança e do adolescente. Nesse processo de fechamento, foram escolhidas duas propostas prioritárias, bem como delimitadas ações de *mobilização*, *implementação* e *monitoramento*. Segundo documento de metodologia elaborado pela comissão da Conferência Municipal de São Bernardo, essas ações foram definidas da seguinte forma:

DEFINIÇÃO DE MOBILIZAÇÃO: A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade agir com um objetivo comum, buscando resultados desejados por todos. O objetivo é levar a discussão para a sociedade, apresentando diagnóstico, informações, dados e possibilitando a construção de novas formas de pensar sobre os direitos conquistados. A mobilização possibilita as pessoas mudarem de hábitos e transformarem suas realidades.

DEFINIÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO: Depende de uma série de ações e compromissos por parte dos governos: compromisso ético, vontade política de transformação e prioridade no investimento de recursos públicos. Outro ponto crucial no processo de fortalecimento de implementação da política do plano decenal está na cooperação essencial entre governo, sociedade civil, mídia e setor empresarial, elaborada a partir de alianças estratégicas, gerando ações convergentes, inter-complementares e sinérgicas.

DEFINIÇÃO DE MONITORAMENTO: O monitoramento é uma das ações mais importantes no processo de controle social. Temos de ser capazes de construir caminhos criativos que nos possibilitem uma atuação e compromisso para além das decisões políticas, temos de criar um ambiente social propício e integral à afirmação em estratégias e mecanismos de monitoramento. Ao construir nossas estratégias de monitoramento torna-se importante que os termos e palavras sejam claros, indicando quais são as ações previstas. Precisamos criar indicadores que possibilitem uma análise mais objetiva da realidade. Neste sentido, os indicadores precisam ter as seguintes características: ser de fácil montagem; factíveis; aproveitar o que já existe, determinar quantidades reais a serem medidas e analisadas, serem transparentes e claros; serem adequados ao problema em questão; olhar especialmente os pontos mais vulneráveis e ter de fato ligação com o tema-problema tratado.

O roteiro temporal definido para a dinâmica dos grupos foi elaborado para conduzir a dinâmica dos trabalhos, embora cada grupo/eixo tenha adequado a divisão do tempo conforme o andamento das discussões.

ROTEIRO TEMPORAL BÁSICO

Horário	Tempo	Atividade
13h30min às	20'	Leitura do texto-base e contextualização
	40'	Discussão e abertura de propostas

15h30min	30'	Fechamento das duas propostas
	30'	Definição das Ações (mobilização, implementação e monitoramento)

Alguns grupos/eixos contaram com a participação de adolescentes, particularmente o eixo 3 da Conferência – Protagonismo e Participação, embora não estivesse previsto conforme comunicado pela Comissão.

A seguir apresenta-se o relato das discussões realizadas em cada um dos 5 grupos dos eixos da Conferência.

Eixo 01 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

a) Composição da equipe organizadora

Mediadores: André Félix e Cristiane Barros.

Sistematizador: Ricardo Zerbinatti.

b) Discussão:

Os trabalhos foram iniciados com os facilitadores lendo os seguintes textos: “Texto base do eixo 01” e “Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescente”. O objetivo foi o de situar e contextualizar os participantes do grupo sobre o foco das discussões que se iniciariam.

Após esse momento inicial, decidiu-se dividir o grupo em cinco subgrupos, para que, assim, cada grupo indicasse duas propostas que seriam apresentadas. Com a apresentação das propostas dos subgrupos, os debates tiveram como foco a questão de combate ao uso de drogas, da definição e delimitação do que são drogas (legais, ilegais, lícitas, ilícitas), buscando particularmente propostas de enfrentamento a essa questão, mobilizando a sociedade para o mesmo objetivo.

Outro assunto debatido foi a ampliação do atendimento da jornada complementar para crianças de 04 a 06 anos. Como havia no grupo opiniões divergentes a esse respeito, o tema gerou grande discussão para a delimitação da proposta. Posteriormente outros temas também foram incluídos na primeira proposta final, como aumento dos trabalhos socioeducativos, profissionalizantes e etc.

Como algumas das idéias sugeridas pelos subgrupos foram consideradas ações e não propostas, essas mesmas foram incluídas entre as três ações delimitadas para cada proposta.

Sequencialmente às apresentações, houve novos debates e discussões para elaboração das propostas finais, visando contemplar o máximo possível das idéias de cada subgrupo, com o apoio e direcionamento dos facilitadores envolvidos.

c) Propostas:

No último ato dos trabalhos, foram definidas e aprovadas pelo grupo as propostas e ações que seguem abaixo:

Proposta 01 - *Ampliar os locais que desenvolvem os trabalhos sócio educativos, profissionalizantes e o fortalecimento do trabalho com famílias, considerando as políticas de acessibilidade.*

Ação de mobilização:

Sensibilizar as diferentes secretarias para uma ação intersetorial de atendimento a demanda.

Ação de implementação:

Promover ações para formalização de parcerias para o atendimento de jornada complementar com crianças de 04 a 06 anos, ensino profissionalizantes, sócio educativas e o trabalho com famílias.

Ação de monitoramento:

Apresentação de relatório de prestação de contas para os Conselhos de Direitos.

Proposta 02 - Prevenir e combater o uso de drogas, lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes.

Ação de mobilização:

Campanhas de sensibilização com a participação dos jovens.

Ação de implementação:

Articulação do sistema de garantia de direitos.

Ação de monitoramento:

Organização dos dados referentes a essa temática.

2. Eixo 02 - Proteção e Defesa dos Direitos

a) Composição da equipe organizadora

Mediadoras: Josiane Pereira de Oliveira, Deyse e Lourdes

Sistematizadora: Juliana Begossi.

b) Discussão:

Após a leitura do Texto base do Eixo 2, as facilitadoras iniciaram a discussão. Apresentaram, por exemplo, dados sobre os programas de atendimento, bem como se existem ou não no município. Houve intervenções por parte dos participantes alegando que o serviço existe, mas que precisam ser melhores divulgado. Dessa forma, a primeira proposta pensada foi sobre o fortalecimento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

A facilitadora abriu um questionamento para o grupo sobre a existência de programas de atendimento de dependentes de álcool e drogas. Foi dito que o serviço do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) não é adequado. Outra colocação foi sobre a falta de informações sobre esses serviços na comunidade Montanhão.

Foi colocado que não há um órgão ou grupo que atenda conflitos familiares, como por exemplo, adolescentes com problemas familiares relacionados à homossexualidade. Também foi falado que o CRAMI (Centro Regional de Atendimento aos maus tratos na Infância do ABCD) faz esse tipo de atendimento, quando reflita em violência.

Foi citada a proposta da Conferência Livre, que poderia contemplar o que foi colocado anteriormente. Entretanto, houve intervenção explicativa de uma participante daquela conferência (facilitadora) sobre o assunto, ressaltando questões preventivas aos conflitos familiares.

Questionou-se em relação à atuação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), que poderia absorver essa demanda e atuar no sentido preventivo, centralizando as demandas. Houve o esclarecimento sobre o que seria o CRAS e seus serviços.

Sobre a proposta de 2009, voltaram ao tema, colocando que o serviço precisa ser potencializado. Também houve o questionamento sobre essa potencialização.

Foi colocado pela facilitadora sobre a capacidade do município de absorver a demanda proveniente da divulgação e potencialização dos serviços, como na área de Saúde Mental, por exemplo.

Foi colocado sobre a criação de uma rede de atendimento articulada, criação de um fluxo de atendimento da criança e adolescente, em que os órgãos tenham maior conhecimento dos casos. Outra participante completou sobre essa articulação da rede.

Um participante relatou a respeito da Clínica para Dependentes, que deixou de existir e que atualmente não há outro órgão para atender a demanda. Foi colocado que seria importante a participação no grupo de um técnico da área da saúde. A esse respeito uma das facilitadoras

esclareceu que as propostas devem emanar do entendimento do grupo, independentemente de quem faça parte do grupo.

Nas discussões também foi salientada a ausência de um centro de defesa para adolescentes em conflito com a lei e a criação de uma delegacia especializada. Foi citado que no município não há defensores públicos suficientes ou específicos para o atendimento desses adolescentes.

c) Propostas:

No último ato dos trabalhos, foram definidas e aprovadas pelo grupo as propostas e ações que seguem abaixo:

Proposta 01 - Implantação de Delegacia Especializada e potencialização do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente no município.

Ação de mobilização:

Montar um grupo de trabalho, através do Centro de Defesa da Criança e Adolescente com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e órgãos de segurança pública, e este ser responsável pelo encaminhamento da proposta

Ação de implementação:

Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público

Ação de monitoramento:

Conselho Tutelar e CMDCA como fiscalizadores da implantação, assim como o Ministério Público.

Proposta 2 - Ampliação dos Centro de Referência da Assistência Social e potencialização do serviço municipal de saúde nas áreas de prevenção e atendimento básico e especial.

Ação de mobilização:

Articulação entre CMDCA, CMS (Conselho Municipal de Saúde) e CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) através da criação de um fórum permanente, com a garantia da participação popular.

Ação de implementação:

Participação nas plenárias de orçamento do município.

Ação de monitoramento:

Fiscalização por parte dos conselhos envolvidos juntamente com o fórum permanente.

3. Eixo 03 - Protagonismo e Participação de Criança e Adolescente

a) Composição da equipe organizadora

Mediadoras: Selma Rodrigues da Silva, Sidneia Bueno, e Josenildo Luiz Gonzaga

Sistematizador: Júlio César Pereira Júnior

b) Discussão:

O grupo que discutiu sobre o eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes foi formado por 47 pessoas, dentre as quais 16 tinham menos de 18 anos de idade, boa parte, de projetos da Fundação Criança, Projeto Meninos e Meninas de Rua e CAMP. Entre os adultos, a quase totalidade tinha como atuação o serviço público ou de organizações da sociedade civil.

Após a apresentação de cada participante, passou-se à leitura do Texto Base da Conferência relativo ao Eixo 3, o qual continha um quadro com Orientações do Plano Decenal, as Propostas deliberadas em 2009, e as Ações desenvolvidas pelo Governo de SBC- 2009-2012. Na sequência foi realizada a explicação sobre a metodologia da Conferência.

As discussões se iniciaram com os Facilitadores provocando a reflexão dos participantes sobre as diversas possibilidades de participação dos adolescentes nos mais variados espaços, mas muito rapidamente as falas se concentraram na possibilidade de participação de crianças e adolescentes exclusivamente na escola. E praticamente a totalidade dos debates girou ao redor desse tema. Ressalte-se uma série de falas conservadoras, ou “contendo verdades absolutas” ou ainda culpabilizando genericamente a falência do sistema educacional público brasileiro. Alguns pontos destacados pelos participantes:

- Desinteresse dos jovens; falta estímulo;
- Fim dos grêmios, Associação de Pais e Mestres, que eram instâncias que propiciavam a participação;
- Linguagem que não respeita o universo das crianças e adolescentes;
- Espaços devem ser adequados para a participação;
- Diretores odeiam grêmios; não permitem a expressão dos alunos;
- Nas escolas não houve divulgação sobre as Conferências;
- As pessoas ficam apáticas por ignorância; diretores têm medo; falta preparação para inserir crianças e adolescentes;

- Falta aos jovens, sem perder sua identidade, entender melhor o que é um “grêmio”, um “conselho”.

Foi citada a ausência dos agentes públicos nos diversos espaços de articulação da rede de serviços do município. Em suma, o debate girou em torno da ideia da existência de uma rede desarticulada que impossibilita a ação das políticas públicas de maneira eficaz.

Foi citada a ausência de estímulo dos adolescentes em frequentar a escola. Preferem, por exemplo, distribuir panfletos para ganhar um trocado para comprar seus desejos.

Foi citada a falta de atratividade nos processos de ensino.

Os Facilitadores provocaram reflexão sobre a necessidade de harmonização e compreensão das responsabilidades recíprocas. Provocou aos adultos presentes como eles possibilitam nos seus espaços de atuação a participação dos adolescentes; falou de modelos voltados para adultos.

c) Propostas:

No último ato dos trabalhos, foram definidas e aprovadas pelo grupo as propostas e ações que seguem abaixo:

Proposta 1 - Criar nas escolas Núcleos de Crianças e Adolescentes, que tenham como objetivo analisar, debater, discutir, executar, avaliar, ações pertinentes às questões das mesmas no âmbito escolar e comunitário.

Ação de mobilização:

Articulação dos Delegados eleitos na Conferência Livre de 08.10.2011, das ONG's e demais Organizações que tenham atuação com crianças e adolescentes junto às escolas para sensibilização acerca da proposta

Ação de implementação:

Garantir a validação da proposta junto ao CMDCA, visando a legitimação da existência dos “NÚCLEOS” através das Diretorias Regionais de Ensino e Secretaria Municipal de Ensino.

Ação de monitoramento:

Caberá às escolas apresentar ao CMDCA as ATAS DE FORMAÇÃO E ANDAMENTO DO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, que por sua vez, divulgará nos veículos de comunicação do município.

Proposta 02 - Criação da Comissão de Crianças e Adolescentes dentro do CMDCA aprovada na Conferência Livre do dia 08 de outubro de 2011.

Ação de mobilização:

Articulação dos Delegados eleitos na Conferência Livre de 08.10.2011, das ONG's e demais Organizações que tenham atuação com crianças e adolescentes para sensibilização acerca da proposta.

Ação de implementação:

Apresentar para a Comissão de Legislação do CMDCA proposta de Alteração da Lei / Regimento do CMDCA assegurando criação e manutenção permanente da Comissão de Crianças e Adolescentes

Ação de monitoramento:

Participação de Delegados eleitos na 9ª Conferência e representantes da rede de atenção às Crianças e aos Adolescentes nas reuniões do CMDCA

4. Eixo 04 - Controle Social da Efetivação de Direitos

a) Composição da equipe organizadora

Mediadoras: Luzia Arlete Góis Bento e Vanessa Carlinda dos Santos

Sistematizadora: Renata Fonseca

b) Discussão:

O debate em torno do eixo 4 foi iniciado com a leitura da proposta deliberada na 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

“Revogar a lei que obriga todos os projetos de execução indireta que recebem verbas públicas passar pela câmara dos vereadores para a publicação de lei específica.”

O grupo analisou rapidamente a deliberação, esclarecendo que São Bernardo do Campo é o único município que ao ter um Projeto aprovado pelo CMDCA, necessita de uma aprovação da Câmara dos Vereadores.

Neste sentido, a deliberação da 8ª Conferência propôs uma mudança na legislação, uma vez que os Conselhos são deliberativos. Embora a lei ainda não tenha sido revogada, sua alteração está em processo.

Os participantes concluíram que a proposta está contemplada e que não haveria sentido em propor o que já foi deliberado.

A partir daí, iniciaram-se as discussões para a elaboração de duas novas propostas, que foram pautadas sob dois fundamentos:

- Ação do CMDCA frente à sociedade e ao Estado;
- Ampliação da visibilidade dos Conselhos nas escolas, esclarecendo o papel e atribuições dos conselheiros.

A primeira delas teve como alicerce a ampliação da participação da sociedade civil nos Conselhos, lembrando que o Conselho não pode ser pensado apenas como Estado.

A visibilidade do Conselho seria uma forma de fortalecer o seu papel. O desafio seria pensar em formas de chegar à base e fazer com que os cidadãos conheçam os Conselhos e participem do controle social.

Com base nessas premissas foi definida a primeira proposta e respectivas ações. O segundo ponto de discussão teve como base a ideia de alcançar os jovens por intermédio das escolas.

Nesta perspectiva, foi proposta a inserção de formação sobre garantia de direitos, na grade curricular municipal e estadual.

Parte do grupo argumentou que, apesar da relevância da proposta, ela não seria pertinente ao controle social, mas sim, referente ao eixo 3.

O debate foi acirrado, mas por fim, os participantes entenderam que o tema referia-se ao protagonismo e participação de crianças e adolescentes, e que certamente seria contemplado nas propostas do eixo citado.

Dessa forma, o grupo acordou pela indicação de uma proposta que envolvesse a articulação com os demais conselhos municipais, em especial, o da Educação, como forma de garantir esse espaço nas escolas.

c) Propostas:

Proposta 01 - Ampliar a ação do Conselho para a mobilização da sociedade civil e das organizações que atuam na área da criança e adolescente para participação efetiva e qualificada nos espaços de controle social dos direitos da criança e do adolescente.

Ação de mobilização

Promover espaços de discussão, por intermédio de encontros sistemáticos que mobilizem os atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil.

Ação de implementação

Viabilizar recursos para a participação da sociedade em fóruns, comitês, movimentos e redes.

Ação de monitoramento

Acompanhar a execução das ações e a prestação de contas dos recursos disponibilizados.

Proposta 02 - Articulação interconselhos para o controle social das políticas públicas de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Ação de mobilização

Articular com os conselhos setoriais e de direitos.

Ação de implementação

Criar grupos de trabalho, agendas específicas e comissões temáticas para garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.

Ação de monitoramento

Acompanhar o plano de ação dos Conselhos para a efetivação da garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

5. Eixo 05 - Gestão da Política dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente

a) Composição da equipe organizadora:

Mediadoras: Marcia O. Urso e Monica R. Nagry

Sistematizadora: Beatriz Barreiros

b) Discussão:

As facilitadoras deram início aos trabalhos com a leitura do texto base. Na sequência o grupo começou a debater sobre as propostas apresentadas. Inicialmente houve a sugestão de levar para plenária a deliberação retirada na conferência de 2009, todavia o grupo decidiu elaborar novas propostas que iam ao encontro das necessidades e urgências locais. A discussão transcorreu com a participação de boa parte do grupo.

c) Propostas:

As propostas foram as seguintes :

Proposta 01 - Aprimorar o plano estratégico visando fortalecer a captação de recursos para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e dos Adolescentes

Ação de mobilização

Publicizar os planos de aplicação de recursos e de ação 2010/2014, com a finalidade de informar e sensibilizar a população.

Ação de implementação

Promover eventos para conscientização de Empresários e da população de modo geral.

Ação de monitoramento

Divulgar a prestação de contas e das ações, por meio de mídia escrita, eletrônica e plenárias.

Proposta 02 - Elaboração do plano Municipal de atendimento socioeducativo de acordo com o Plano Decenal

Ação de mobilização

Fomentar a discussão junto aos atores do sistema de garantia de direitos e sociedade civil.

Ação de implementação

Elaborar o diagnóstico do adolescente em conflito com a lei e Plano estratégico.

Ação de monitoramento

Desenvolver indicadores de processos e de resultados, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e de Direitos Humanos.

6. Deliberações da Plenária para encaminhamento à Conferência Estadual do Direito da Criança e do Adolescente

As propostas dos grupos de trabalho foram levadas para a assembléia da Conferência Municipal e algumas delas sofreram modificações. As propostas debatidas e aprovadas na Plenária final ficaram da seguinte forma:

Eixo 01 - Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente

Proposta 01

Ampliar os locais que desenvolvem os trabalhos socioeducativos, profissionalizantes e o fortalecimento do trabalho com famílias, considerando as políticas de acessibilidade

Ação de Mobilização	Sensibilizar as diferentes secretarias para uma ação intersectorial de atendimento a demanda.
Ação de Implementação	Promover ações para formalização de parcerias para o atendimento de jornada complementar com crianças de 04 a 06 anos, ensino profissionalizante, socioeducativas e o trabalho com famílias.
Ação de Monitoramento	Apresentação de relatório de prestação de contas para os Conselhos de Direitos.
Proposta 02	Prevenir e enfrentar o uso de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, por crianças e adolescentes
Ação de Mobilização	Campanhas de sensibilização com a participação dos jovens.
Ação de Implementação	Articulação do sistema de garantia de direitos.
Ação de Monitoramento	Organização dos dados referentes a essa temática.

Eixo 02 - Proteção e defesa dos Direitos

Proposta 01	Fazer gestões junto ao governo do Estado para implantação de Delegacia Especializada e potencialização do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente no município.
Ação de Mobilização	Montar um grupo de trabalho, através do Centro de Defesa da Criança e Adolescente com os atores do SGD e órgãos de segurança pública, e este ser responsável pelo encaminhamento da proposta.
Ação de Implementação	Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Estado proposto pelo Ministério Público.
Ação de Monitoramento	Conselho Tutelar e CMDCA como fiscalizadores da implantação, assim como o Ministério Público.
Proposta 02	Ampliação dos CRAS e potencialização do serviço municipal de saúde nas áreas de prevenção e atendimento básico e

especial.

Ação de Mobilização	Articulação entre CMDCA, CMS e CMAS através da criação de um fórum permanente, com a garantia da participação popular.
Ação de Implementação	Participação em plenárias de orçamento do município.
Ação de Monitoramento	Fiscalização por parte dos conselhos envolvidos, juntamente com o fórum permanente.

Eixo 03 - Protagonismo e Participação de Criança e Adolescente

Proposta	Fortalecer os grêmios nas escolas, com o objetivo de analisar, debater, discutir, executar, avaliar, ações pertinentes às questões das mesmas no âmbito escolar e comunitário.
Ação de Mobilização	Articulação dos Delegados eleitos na Conferência Livre de 08.10.2011, das ONG's e demais Organizações que tenham atuação com crianças e adolescentes junto às escolas para sensibilização acerca da proposta.
Ação de Implementação	Garantir a validação da proposta junto ao CMDCA, visando a legitimação da existência dos "NÚCLEOS" através das Diretorias Regionais de Ensino e Secretaria Municipal de Ensino.
Ação de Monitoramento	Caberá às escolas apresentar ao CMDCA as ATAS DE FORMAÇÃO E ANDAMENTO DO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, que por sua vez, divulgará nos veículos de comunicação do município.
Proposta	Criação da Comissão de Crianças e Adolescentes dentro do CMDCA aprovada na Conferência Livre do dia 08 de outubro de 2011.
Ação de Mobilização	Articulação dos Delegados eleitos na Conferência Livre de 08.10.2011, das ONG's e demais Organizações que tenham atuação com crianças e adolescentes para sensibilização

	acerca da proposta.
Ação de Implementação	Apresentar para a Comissão de Legislação do CMDCA proposta de Alteração da Lei / Regimento do CMDCA assegurando criação e manutenção permanente da Comissão de Crianças e Adolescentes.
Ação de Monitoramento	Participação de Delegados eleitos na 9ª Conferência e representantes da rede de atenção à Crianças e Adolescentes nas reuniões do CMDCA.

Eixo 04 - Controle Social da Efetivação de Direitos

Proposta 01	Ampliar a ação do Conselho para a mobilização da sociedade civil e das organizações que atuam na área da criança e adolescente para participação efetiva e qualificada nos espaços de controle social dos direitos da criança e do adolescente.
Ação de Mobilização	Promover espaços de discussão, por intermédio de encontros sistemáticos que mobilizem os atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil.
Ação de Implementação	Viabilizar recursos para a participação da sociedade em fóruns, comitês, movimentos e redes.
Ação de Monitoramento	Acompanhar a execução das ações e a prestação de contas dos recursos disponibilizados.
Proposta 02:	Articulação interconselhos para o controle social das políticas públicas de garantia de direitos de crianças e adolescentes.
Ação de Mobilização	Articular com os conselhos setoriais e de direitos.
Ação de Implementação	Criar grupos de trabalho, agendas específicas e comissões temáticas para garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.
Ação de Monitoramento	Acompanhar o plano de ação dos Conselhos para a efetivação da garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Eixo 05 - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente

Proposta 01:	Aprimorar o plano estratégico visando fortalecer a captação de recursos para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes.
Ação de Mobilização	Publicizar os planos de aplicação de recursos e de ação 2010/2014, com a finalidade de informar e sensibilizar a população.
Ação de Implementação	Promover eventos para conscientização de Empresários e da população de modo geral.
Ação de Monitoramento	Divulgar a prestação de contas e das ações, por meio de mídia escrita, eletrônica e plenárias.
Proposta 02:	Elaboração do plano Municipal de atendimento socioeducativo de acordo com o plano decenal.
Ação de Mobilização	Fomentar a discussão junto aos atores do sistema de garantia de direitos e sociedade civil.
Ação de Implementação	Elaborar o diagnóstico do adolescente em conflito com a lei e Plano estratégico.
Ação de Monitoramento	Desenvolver indicadores de processos e de resultados, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e de Direitos Humanos.

3- Dos Anexos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 102/2011

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SBC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação ocorrida na 541ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Poder Público: - Priscila França de Figueiredo, - Elaine Souza Oliveira, - Selma Pereira Lima.
Sociedade Civil: - Terezinha Fernandes de Oliveira, - Neiva dos Santos Cunha, - Eliane Cristina de Oliveira Reis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.

Rozane Maria de Sena

Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 112/2011

Dispõe sobre constituir a Subcomissão Organizadora Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SBC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação ocorrida na 545ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Indicar para os seguintes membros para compor a Subcomissão Organizadora da Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Priscila França de Figueiredo (representante da Coordenadoria de Ações para a Juventude)

Elaine Souza Oliveira (representante da Fundação Criança de SBC)

Tânia Araújo Anjos (representante do CAMP)

Sidnéia Bueno Marianno (representante do Projeto Meninos e Meninas de Rua)

Deusolita Ferreira da Silva (representante da Fundação Criança de SBC)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 27/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2011.

Rozane Maria de Sena

Coordenadora do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 120/2011

Dispõe sobre a convocação para a realização da Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente e da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial as deliberações da 546ª Reunião Extraordinária e 547ª Reunião Ordinária do CMDCA, ocorridas respectivamente em 17 de agosto e 31 de agosto de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a **Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no dia **01 de outubro de 2011, das 08 às 17 horas** na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Francisco Vsentainer, 804 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.

Art. 2º - Convocar a **IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no dia **04 de novembro de 2011, das 08 às 17 horas** na Sede do CAMP – Centro de Formação e Integração Social, sito à Rua Suécia, 500 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2011.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2011.

Rozane Maria de Sena
Coordenadora do
CMDCA de São Bernardo do Campo

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 130/2011

**Dispõe sobre a publicação do Regimento Interno
da Conferência Livre dos Direitos da Criança e do
Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Regimento Interno da **Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a qual será realizada no dia **08 de outubro de 2011, das 08 às 17 horas** na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2011.

Rozane Maria de Sena
Coordenadora do
CMDCA de São Bernardo do Campo

Anexo Único

Resolução CMDCA nº 130/2011

REGIMENTO INTERNO

CONFERÊNCIA LIVRE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Bernardo do Campo, convocada pela Resolução CMDCA nº 120/2011, realizar-se-á no dia 08 de Outubro de 2011, na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, sita à Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Conferência Livre tem o objetivo de mobilizar e articular crianças e adolescentes quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente no contexto da 9ª Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes e, escolher delegados (as) para a participação na Conferência Municipal.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 3º - A Conferência Livre, dando cumprimento ao que preconiza o CONANDA através do Documento Base adotará o seguinte temário:

- I- Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes nos estados, no distrito federal e nos municípios.

Art. 4º - A Conferência Livre deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião das crianças e adolescentes participantes da conferência.

Parágrafo Único – todas as discussões do temário e os documentos da Conferência Livre deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, gênero, étnico racial, geracional, deficiências e a livre orientação e liberdade sexual da sociedade brasileira.

CAPÍTULO IV

DOS (AS) PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar da Conferência Livre, crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, moradores da Cidade de São Bernardo do Campo.

Art. 6º - Os (as) participantes da Conferência Livre serão distribuídos em duas categorias:

- I- Credenciados com direito a voz e voto;
- II- Observadores, com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo Único – Crianças e adolescentes que participam da Comissão Organizadora da Conferência Livre são delegados (as) natos.

CAPÍTULO V

DOS DELEGADOS (AS)

Art. 7º - Com base no 4º Encontro Lúdico Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrido em 2010 serão eleitos 20 delegados (as) que completarão o total de 29 delegados (as), sendo:

- I- 10 delegados (as) titulares;
 - II- 10 delegados (as) suplentes;
 - III- 09 delegados (as) natos titulares, conforme parágrafo único do artigo 6º.
- § 1º - serão indicados 02 (dois) delegados (as) por eixo temático, sendo estes:

Eixo 1: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

Eixo 2: Proteção e defesa dos direitos;

Eixo 3: Protagonismo e participação de crianças e adolescentes;

Eixo 4: Controle social da efetivação dos direitos e

Eixo 5: Gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

§ 2º - os (as) delegados (as) criança e adolescente suplentes somente participarão da Conferência Livre Regional na ausência de seu respectivo titular que deverá justificar sua ausência até 15 dias antes da data do Encontro Regional;

§ 3º - a plenária final deliberará, sobre o grupo dos delegados (as) titulares e suplentes eleitos nos respectivos grupos, para validar a participação destes de forma representativa na conferência regional.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Livre foi constituída uma Comissão Organizadora Municipal composta por representantes do poder público, representantes da sociedade civil e por crianças e adolescentes, com a s seguintes atribuições:

- I- Consolidar e encaminhar à Comissão Organizadora Municipal o relatório da Conferência Livre obedecendo aos prazos pré-estabelecidos;
- II- Mobilizar a sociedade civil, juntamente com os diversos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III- Garantir a infra-estrutura da Conferência;
- IV- Elaborar o Regimento Interno;
- V- Organizar, acompanhar e avaliar a realização da Conferência Livre;
- VI- Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório da Conferência Livre;
- VII- Definir o formato das atividades da Conferência Livre, bem como os temas a serem discutidos;
- VIII- Acompanhar a infraestrutura necessária à organização da conferência;

- IX- Deliberar sobre todas as questões referentes à Conferência Livre que não estejam previstas neste regimento.

SEÇÃO I

DA CONFERÊNCIA

Art. 9º - A Conferência Livre será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania e pela Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10º - O horário de credenciamento será das 8:30 às 10h.

Parágrafo Único: Todas as crianças e adolescentes que se credenciarem após às 10:00h participarão como observadores com direito a voz.

Art. 11º - Os trabalhos da Conferência Livre serão desenvolvidos com base na seguinte programação geral:

- I- Credenciamento;
- II- Mesa de abertura;
- III- Leitura do Regimento Interno e aprovação do mesmo pela plenária;
- IV- Leitura do texto base;
- V- Formação de 5 Grupos temáticos:
 - Eixo 1: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
 - Eixo 2: Proteção e defesa dos direitos;
 - Eixo 3: Protagonismo e participação de crianças e adolescentes;
 - Eixo 4: Controle social da efetivação dos direitos e
 - Eixo 5: Gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

VI- Plenária final.

§1º- O texto base da Conferência Livre será levado aos grupos de trabalho para discussão e aprovação, por maioria simples.

§2º - À plenária final caberá através de votação:

- I- Referendar o que for aprovado nos grupos temáticos;
- II- Eleger os/as delegados/as para a Conferência Regional;

Art. 12º - Os casos omissos ou conflitantes serão decididos pela comissão organizadora municipal.

PROGRAMAÇÃO

CONFERÊNCIA LIVRE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Bernardo do Campo, 08 de Outubro de 2011.

08:30h às 10:00h – Credenciamento

08:30h às 10:00h – Coffee Break

09:30h – Mesa de Abertura

10:30h às 11:30h – Leitura do Regimento Interno

11:30h às 12:00h – Orientações Gerais

12:00h às 13:30h – Almoço

13:30h às 15:30h – Formação dos Grupos

15:30h às 17:00h – Plenária Final e Eleição de Delegado(as).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 142/2011

Dispõe sobre a publicação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Regimento Interno da **IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a qual será realizada no dia **04 de novembro de 2011, das 08 às 18 horas** na sede do CAMP – Centro de Formação e Integração Social, sito à Rua Suécia, 500 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2011.

Rozane Maria de Sena

Coordenadora do
CMDCA de São Bernardo do Campo

Anexo Único

Resolução CMDCA nº 142/2011

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo promovem e realizam a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **04 de novembro de 2011** no anfiteatro do CAMP (Centro de Formação e Integração Social), localizado à Rua Suécia, nº 500, Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo, SP, e obedecerá a seguinte programação:

8:00 às 10:00hs Café de recepção e credenciamento

9:00hs Abertura Oficial

10:00hs Aprovação do Regimento Interno

11:00hs Palestra “Mobilizando, Implementando, e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”.

12:00hs Almoço

13:00hs Grupos de Trabalho

15:30hs Café

16:00hs Plenária

17:00hs Apresentação e referendo dos Delegados

18:00hs Encerramento

Art. 3º Poderão participar da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, trabalhadores do sistema de garantia de direitos e de áreas afins em São Bernardo do Campo, e Munícipes , devidamente credenciados.

Art. 4º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo às orientações do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente versará sobre o tema “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios” e proporá uma reflexão municipal, com a sociedade e com o governo, para a ***mobilização, implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal*** e reger-se-á pelas disposições contidas no presente regimento.

Art. 5º. Também conforme orientação do CONANDA, a presente Conferência terá como objetivo: Mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 6º. Para a execução dos trabalhos, adotou-se a divisão em cinco eixos temáticos:

Eixo 1: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eixo 2: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Eixo 3: PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eixo 4: CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Eixo 5: GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

§ 1º. O participante da IX Conferência deverá, no ato de seu credenciamento, fazer a opção por um dos eixos temáticos;

§2º. Cada eixo temático deverá ter no máximo 50 participantes;

§3º. Ao completar o nº de vagas por eixo o participante deverá escolher entre os demais eixos com vagas em aberto;

§4º. Caso complete o nº de vagas para os 5 eixos, serão abertos novos grupos para cada eixo;

§5º. Após se inscrever em um dos eixos temáticos o participante não poderá em nenhum momento fazer a troca por outro;

Art. 7º. Cada grupo de trabalho será coordenado preferencialmente por 1 (um) mediador e terá no mínimo 1 (um) sistematizador que fará a compilação das discussões, de acordo com as orientações e modelos fornecidos pelo mediador.

Parágrafo Único. Cada grupo de trabalho deverá eleger entre seus participantes um interlocutor para apresentar as propostas tiradas pelo grupo.

Art 8º. Cada grupo de trabalho deverá apresentar 1 (Uma) proposta por eixo temático contendo uma ação de mobilização, uma ação de implementação e uma ação de monitoramento para cada um dos eixos elencados, que serão apresentadas á plenária para a validação e remetida á Conferência Regional.

Parágrafo Único: A leitura das propostas se dará por eixo temático, sendo que a Plenária poderá apresentar destaques, durante a mesma, para votação em separado.

Art. 9º. O tempo dos grupos de trabalho será dividido da seguinte forma:

- 20 (vinte) minutos para a leitura do texto base;
- 40 (quarenta) minutos para discussão;
- 30 (trinta) minutos para sistematização das propostas;
- 20 (vinte) minutos para escolha do interlocutor e dos candidatos a delegados e representantes para a conferência regional de cada grupo.

Art. 10º. A apresentação das propostas se dará na plenária para sua validação.

§ 1º. Os destaques serão debatidos e votados após a leitura de cada proposta, por eixo temático.

§ 2º. Para a defesa dos destaques, será admitida uma manifestação a favor e uma contrária, sob coordenação da mesa, e posterior deliberação da plenária

§ 3º As propostas da Conferência Livre serão apresentadas a plenária para validação.

§ 4º. Não será permitido o levantamento de questões após a votação do destaque

Art. 11. As votações serão feitas por contagem dos crachás, sendo aprovadas por maioria simples.

DAS MOÇÕES

Art. 12 - Os (as) participantes (as) podem propor moções que deverão conter temas de interesse dos direitos da criança e do adolescente, e devem ser elaboradas em formulário próprio disponibilizado pela organização.

§1º. As moções apresentadas deverão conter no mínimo 20% (vinte por cento) de assinatura dos (as) credenciados (as) na 9ª Conferência Municipal devendo estas ser entregues à Comissão Organizadora da 9ª Conferência, impreterivelmente, até às 14h horas do dia 04 de Novembro de 2011.

§2º. A Comissão Organizadora receberá as Moções e as classificará por tema, encaminhando-as à Coordenação da Mesa;

§3º. Encerrada a fase de eleição de delegados/as a Coordenação da mesa procederá à leitura das Moções, por tema, e submeterá sua aprovação à Plenária.

§4º. A aprovação das Moções será por maioria simples dos Participantes presentes, não cabendo reformulação.

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 13. Obedecendo aos critérios estabelecidos para a escolha dos representantes do Município nas Conferências Regional e Estadual, os delegados adultos deverão:

I - ter participado da conferência municipal durante toda a sua duração;

II - ter disponibilidade para participar da conferência regional durante toda a sua duração;

III - ter disponibilidade para participar da conferência estadual durante toda a sua duração.

§ 1º. Cada segmento abaixo indicará os delegados, titulares e suplentes, com as seguintes representações

2 representantes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente respeitando a paridade

2 representantes dos conselhos tutelares,

1 representantes de conselhos setoriais municipais,

1 representante de Órgão Municipal de Políticas de Atendimento à Criança e Adolescente

1 representante de entidades de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos de criança e adolescente

1 profissional da justiça ou segurança ((juiz, promotor ou defensor público que atuem na Vara da Infância e Adolescência, ou delegado ou policial que atuem em delegacia especializada de proteção à criança e adolescente ou apuração de Ato de Infracional);

1 Profissional de Educação (preferencialmente professor(a) da Educação Básica),

1 Profissional da Saúde com atuação direta com criança e adolescente;

1 Profissional da Assistência Social com atuação direta com criança e adolescente;

1 Representante de Universidades, desde vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violência contra criança ou criança e adolescente;

1 Vereador com atuação direta na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

1 Representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Os representantes dos segmentos previstos no parágrafo anterior, presentes na conferência municipal e devidamente credenciados, se reunirão separadamente para definir sobre as

indicações, e deverão apresentá-las à coordenação da mesa até o início da plenária final, conforme programação

§3º. Não havendo participantes que componham a representação estipulada, poderá haver a substituição por outra representação, seguindo-se a ordem preferencial constante do parágrafo 1º.

Art. 14. Serão eleitos 14 (quatorze) delegados titulares e 14 (quatorze) suplentes, conforme Deliberação 03/2011 do CONDECA.

§ 1º. Os delegados adultos eleitos serão apresentados e referendados pela plenária final e deverão participar da IV Conferência Regional do Grande ABC.

§ 2º. Em caso de impossibilidade justificada de participação do representante indicado para as conferências Regional e Estadual, o segmento poderá substituí-lo, desde que em tempo hábil, e devidamente oficiado por escrito ao CMDCA

§ 3º- Não havendo substituição pelo segmento, será obedecido o previsto no § 3º do artigo 13.

§ 4º Os delegados adolescentes serão apresentados à plenária final

Art. 15. A participação na IV Conferência Regional e na IX Conferência Estadual dos delegados adultos e adolescentes eleitos na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo e na Conferência Livre será custeada pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de SBC.

Art. 16. A Conferência se encerrará às 18h00 do dia 04 de novembro de 2011.

Orientações do Plano Decenal	8º Conferência: Propostas deliberadas em 2009.	Ações desenvolvidas pelo Governo da Inclusão – SBC-2009 - 2012
------------------------------	--	--

Em documento oficial, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgou os referenciais e orientações básicas para a realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacando que as questões ligadas à criança e ao adolescente devem ser refletidas na ótica do direito que lhes é assegurado pela legislação, o que supõe uma postura diferente de lidar com o tema, indicando para os governantes, em todos os níveis, e para a sociedade em geral, a obrigatoriedade de investir na infância e adolescência do país.

Considerando a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes apresenta-se em 5 eixos: **eixo 1 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; eixo 2 Proteção e Defesa dos Direitos; eixo 3 Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; eixo 4 Controle Social e Efetivação dos Direitos; eixo 5 Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

A partir das diretrizes, o Município de São Bernardo do Campo realizará a sua Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente em 08 de Outubro, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desta forma a comissão organizadora, elaborou o texto base levando em consideração as seguintes análises:

Na primeira coluna estão as diretrizes do documento base do CONANDA para a 9ª Conferência, seguindo com a análise, a coluna do meio esta as proposta deliberadas na 8ª Conferência Municipal de SBC realizada ano de 2009 e na terceira coluna estão as ações de Governo que vão de encontro ao processo de mobilização, implementação e monitoramento das políticas no município.

Desta forma, entendemos e sugerimos que na 9ª Conferência venha ao encontro com as diretrizes e as deliberações passadas, como uma forma de acompanhamento do processo, assim, os grupos deverão analisar o que já tem de proposta, de maneira que possam manter alterar ou escrever uma nova proposta. Visando o preenchimento do quadro abaixo; considerando a seguinte ordem de preenchimento: Duas propostas para o eixo descrevendo uma forma de mobilização, implementação e de monitoramento para cada proposta.

As informações das ações de governo estão baseadas nas descrições das secretarias e da revista de prestação de contas que estará á disposição nos grupos.

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

<p>Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.</p>	<p>Proporcionar espaços de formação dos profissionais que atuem direta ou indiretamente com crianças e adolescentes nas áreas de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura e lazer relativos aos conceitos de infância e adolescência, às questões de gênero, étnicas e sexualidade.</p>	<p>Atualmente os servidores municipais tem passado por: cursos de Formação Continuada (Pós Graduação, Seminários, Palestras e Encontros) que discutem as mais diversas temáticas que envolvem os direitos humanos; Pág. 14.</p> <p>Atualmente, envolvendo a temática da infância e adolescência, estão ativos os seguintes Conselhos: Educação, Criança, Assistência, Saúde, Pessoa com Deficiência, Segurança Alimentar e Nutricional, Cultura;</p> <p>Nesta gestão foi criado o Departamento de Políticas Afirmativas que discute: Gênero, Igualdade Racial, Mulher e Pessoa com Deficiência; pág. 20 -23;</p>
<p>Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.</p>	<p>Fortalecer e descentralizar o trabalho socioeducativo no enfrentamento das violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes potencializando o acesso à cultura, arte, lazer e esporte.</p>	<p>Acesso às diversas formas de manifestações culturais que inspiram e refletem mudanças nas diversas formas, incluindo a cultura nas comunidades; pág. 16,17;</p> <p>Articulação dos programas que atendem crianças adolescentes e jovens, no horário contrário ao da escola, com atividades culturais, esportivas e de lazer, inclusão digital, formação continuada e orientação profissional; pág.13,18, 20, 23, 33, 39.</p> <p>Fortalecimento da política de assistência social e a ampliação dos benefícios de transferência de renda; pág. 23.</p>

Texto Base 2

Em documento oficial, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgou os referenciais e orientações básicas para a realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacando que as questões ligadas à criança e ao adolescente devem ser refletidas na ótica do direito que lhes é assegurado pela legislação, o que supõe uma postura diferente de lidar com o tema, indicando para os governantes, em todos os níveis, e para a sociedade em geral, a obrigatoriedade de investir na infância e adolescência do país.

Considerando a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes apresenta-se em 5 eixos: **eixo 1 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; eixo 2 Proteção e Defesa dos Direitos; eixo 3 Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; eixo 4 Controle Social e Efetivação dos Direitos; eixo 5 Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

A partir das diretrizes, o Município de São Bernardo do Campo realizará a sua Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente em 08 de Outubro, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desta forma a comissão organizadora, elaborou o texto base levando em consideração as seguintes análises:

Na primeira coluna estão as diretrizes do documento base do CONANDA para a 9ª Conferência, seguindo com a análise, a coluna do meio esta as proposta deliberadas na 8ª Conferência Municipal de SBC realizada ano de 2009 e na terceira coluna estão as ações de Governo que vão de encontro ao processo de mobilização, implementação e monitoramento das políticas no município.

Desta forma, entendemos e sugerimos que na 9ª Conferência venha ao encontro com as diretrizes e as deliberações passadas, como uma forma de acompanhamento do processo, assim, os grupos deverão analisar o que já tem de proposta, de maneira que possam manter alterar ou escrever uma nova proposta. Visando o preenchimento do quadro abaixo; considerando a seguinte ordem de preenchimento: Duas propostas para o eixo descrevendo uma forma de mobilização, implementação e de monitoramento para cada proposta.

As informações das ações de governo estão baseadas nas descrições das secretarias e da revista de prestação de contas que estará á disposição nos grupos.

Orientações do Plano Decenal	8º Conferência: Propostas deliberadas em 2009.	Ações desenvolvidas pelo Governo da Inclusão – SBC- 2009 - 2012
<p>Diretriz 03 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.</p>	<p>Potencializar o serviço de saúde municipal em todas as áreas de prevenção e atendimento básico e especial;</p>	<p>A Fundação Criança atende 100% das medidas socioeducativas de meio aberto, oferece também atendimento a crianças e adolescentes no acolhimento institucional. Em 2010 atendeu 460 casos de enfrentamento a violência doméstica contra criança e adolescente por meio de convênio com o CRAMI. Atua com ações de proteção básica, promoção e garantia de direitos em diferentes bairros do município.</p> <p>Orientação quanto à gratuidade (município) e solicitação de documentação civil em outros municípios/estados. O Município desenvolve atualmente a campanha de paternidade objetivando o reconhecimento dos direitos de cidadão;</p> <p>Articulação com a Rede de Serviços para a inserção de crianças, adolescentes e suas famílias nas políticas sociais básicas, em especial saúde, educação e renda; pág. 23</p> <p>Cuidar da saúde é cuidar das pessoas, atualmente o município vem desempenhando o reordenamento dos serviços das redes de prevenção e atenção, que permeia desde a construção de novos serviços á qualificação dos seus trabalhadores; pág. 8 -12;</p>
<p>Diretriz 04 – Universalização e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.</p>		<p>O conselho tutelar está integrado as ações de articulação das diversas redes de serviços do município através de:</p> <p>Reuniões/ discussões com objetivo de estabelecer/ fortalecer a Rede de</p>

		<p>atendimento contra a violência nas crianças, adolescentes e jovens; Participação de oficinas de fortalecimento da Rede de Enfrentamento à violência com Conselhos Tutelares, Fundação Criança, CREAS, CRAS;</p> <p>Formação e treinamento do uso do Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência – SIPIA;</p> <p>Construção e entrega da nova sede de atendimento do CT, com estrutura física e acesso a informatização;</p>
<p>Diretriz 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.</p>		<p>A SSU através do vídeo-monitoramento e o Centro de Comunicação e Operações vêm aprimorando, o olhar acerca das violações de direitos identificadas pelas câmeras. Pág.33;</p> <p>As Inspetorias regionais da GCM estão sendo preparadas para estreitar os laços entre comunidade, agentes de segurança e operadores de direito. Processo ainda embrionário de regionalização da segurança urbana; pág.32.</p>

Texto Base 3

Em documento oficial, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgou os referenciais e orientações básicas para a realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacando que as questões ligadas à criança e ao adolescente devem ser refletidas na ótica do direito que lhes é assegurado pela legislação, o que supõe uma postura diferente de lidar com o tema, indicando para os governantes, em todos os níveis, e para a sociedade em geral, a obrigatoriedade de investir na infância e adolescência do país.

Considerando a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes apresenta-se em 5 eixos: **eixo 1 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; eixo 2 Proteção e Defesa dos Direitos; eixo 3 Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; eixo 4 Controle Social e Efetivação dos Direitos; eixo 5 Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

A partir das diretrizes, o Município de São Bernardo do Campo realizará a sua Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente em 08 de Outubro, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desta forma a comissão organizadora, elaborou o texto base levando em consideração as seguintes análises:

Na primeira coluna estão as diretrizes do documento base do CONANDA para a 9ª Conferência, seguindo com a análise, a coluna do meio esta as proposta deliberadas na 8ª Conferência Municipal de SBC realizada ano de 2009 e na terceira coluna estão as ações de Governo que vão de encontro ao processo de mobilização, implementação e monitoramento das políticas no município.

Desta forma, entendemos e sugerimos que na 9ª Conferência venha ao encontro com as diretrizes e as deliberações passadas, como uma forma de acompanhamento do processo, assim, os grupos deverão analisar o que já tem de proposta, de maneira que possam manter alterar ou escrever uma nova proposta. Visando o preenchimento do quadro abaixo; considerando a seguinte ordem de preenchimento: Duas propostas para o eixo descrevendo uma forma de mobilização, implementação e de monitoramento para cada proposta.

As informações das ações de governo estão baseadas nas descrições das secretarias e da revista de prestação de contas que estará á disposição nos grupos.

EIXO 3- PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Orientações do Plano Decenal	8º Conferência: Propostas deliberadas em 2009.	Ações desenvolvidas pelo Governo da Inclusão – SBC- 2009 - 2012
<p>Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.</p>	<p>Fortalecer o fórum DCA, com a participação de crianças e adolescentes, criando um calendário que desemboque nas conferências lúdica e municipal dos direitos da criança e do adolescente, com oficinas temáticas, com divulgação ampliada dos resultados e do andamento do trabalho para todos os atores sociais envolvidos;</p> <p>Garantir através da descentralização dos diversos espaços e serviços a participação de crianças e adolescentes.</p>	<p>O Município vem realizando todos os calendários de conferências, mobilizando a participação dos munícipes de maneira a garantir o direito de participação;</p> <p>O Município vem estimulando os munícipes a participarem das Plenárias do Orçamento Participativo;</p> <p>Nos projetos socioeducativos das diversas secretarias busca-se o estímulo á participação através de discussões de temas relacionados ás crianças, adolescentes e jovens por meio de rodas de conversas, realizações de apresentações artísticas e culturais, participação dos adolescentes em reuniões pedagógicas de planejamento, como modo de participação; pág. 13, 16, 18, 20,32,34,42;</p> <p>Atendimento a diversas organizações, manifestações e grupos para realizarem seus eventos bem com discussões nos espaços públicos;</p>

Texto Base 4

Em documento oficial, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgou os referenciais e orientações básicas para a realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacando que as questões ligadas à criança e ao adolescente devem ser refletidas na ótica do direito que lhes é assegurado pela legislação, o que supõe uma postura diferente de lidar com o tema, indicando para os governantes, em todos os níveis, e para a sociedade em geral, a obrigatoriedade de investir na infância e adolescência do país.

Considerando a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes apresenta-se em 5 eixos: **eixo 1 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; eixo 2 Proteção e Defesa dos Direitos; eixo 3 Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; eixo 4 Controle Social e Efetivação dos Direitos; eixo 5 Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

A partir das diretrizes, o Município de São Bernardo do Campo realizará a sua Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente em 08 de Outubro, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desta forma a comissão organizadora, elaborou o texto base levando em consideração as seguintes análises:

Na primeira coluna estão as diretrizes do documento base do CONANDA para a 9ª Conferência, seguindo com a análise, a coluna do meio esta as proposta deliberadas na 8ª Conferência Municipal de SBC realizada ano de 2009 e na terceira coluna estão as ações de Governo que vão de encontro ao processo de mobilização, implementação e monitoramento das políticas no município.

Desta forma, entendemos e sugerimos que na 9ª Conferência venha ao encontro com as diretrizes e as deliberações passadas, como uma forma de acompanhamento do processo, assim, os grupos deverão analisar o que já tem de proposta, de maneira que possam manter alterar ou escrever uma nova proposta. Visando o preenchimento do quadro abaixo; considerando a seguinte ordem de preenchimento: Duas propostas para o eixo descrevendo uma forma de mobilização, implementação e de monitoramento para cada proposta.

As informações das ações de governo estão baseadas nas descrições das secretarias e da revista de prestação de contas que estará á disposição nos grupos.

EIXO 4- CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

<p style="text-align: center;">Orientações do Plano Orientações do Plano Decenal</p>	<p>8º Conferência: 8º Conferência: Propostas deliberadas em 2009.</p>	<p>Ações desenvolvidas pelo Ações desenvolvidas pelo Governo da Inclusão – SBC- 2009 - 2012</p>
<p>Diretriz 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.</p>	<p>Revogar a lei que obriga todos os projetos de execução indireta que recebem verbas públicas passem pela câmara dos vereadores para a publicação de lei específica.</p>	<p>Alteração da Legislação referente ao tema visando melhor organização e fortalecimento de suas competências;</p> <p>Sensibilização da sociedade civil por meio de aula sobre ECA nos Cursos de Promotoras Legais Populares;</p> <p>OP – asseguramos espaço para as crianças – quando são levadas as plenárias, articulando sua participação no desenvolvimento do que é orçamento. Pág. 41</p>

Texto Base 5

Em documento oficial, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgou os referenciais e orientações básicas para a realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacando que as questões ligadas à criança e ao adolescente devem ser refletidas na ótica do direito que lhes é assegurado pela legislação, o que supõe uma postura diferente de lidar com o tema, indicando para os governantes, em todos os níveis, e para a sociedade em geral, a obrigatoriedade de investir na infância e adolescência do país.

Considerando a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes apresenta-se em 5 eixos: **eixo 1 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; eixo 2 Proteção e Defesa dos Direitos; eixo 3 Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; eixo 4 Controle Social e Efetivação dos Direitos; eixo 5 Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

A partir das diretrizes, o Município de São Bernardo do Campo realizará a sua Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente em 08 de Outubro, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desta forma a comissão organizadora, elaborou o texto base levando em consideração as seguintes análises:

Na primeira coluna estão as diretrizes do documento base do CONANDA para a 9ª Conferência, seguindo com a análise, a coluna do meio esta as proposta deliberadas na 8ª Conferência Municipal de SBC realizada ano de 2009 e na terceira coluna estão as ações de Governo que vão de encontro ao processo de mobilização, implementação e monitoramento das políticas no município.

Desta forma, entendemos e sugerimos que na 9ª Conferência venha ao encontro com as diretrizes e as deliberações passadas, como uma forma de acompanhamento do processo, assim, os grupos deverão analisar o que já tem de proposta, de maneira que possam manter alterar ou escrever uma nova proposta. Visando o preenchimento do quadro abaixo; considerando a seguinte ordem de preenchimento: Duas propostas para o eixo descrevendo uma forma de mobilização, implementação e de monitoramento para cada proposta.

As informações das ações de governo estão baseadas nas descrições das secretarias e da revista de prestação de contas que estará á disposição nos grupos.

EIXO 5- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Orientações do Plano Decenal	8º Conferência: Propostas deliberadas em 2009.	Ações desenvolvidas pelo Governo da Inclusão – SBC- 2009 - 2012
<p>Diretriz 08 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.</p> <p>Diretriz 09 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.</p> <p>Diretriz 10 – Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>Diretriz 11 – Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitados pela articulação de sistemas de informação.</p>	<p>Efetivação da rede de serviços garantindo a intersetorialidade.</p>	<p>O Município de SBC vem estruturando uma política de relações intersecretariais e intersetoriais, com o objetivo de tecer uma rede de atenção e proteção aos munícipes de maneira a incluir e dar acesso aos serviços públicos. Buscando um debate com a população, com os setores de primeira, segunda e terceira instâncias. Dado assim documentos de prestação de contas, sumários de dados e o plano de governo que objetiva a inclusão social.</p> <p>Aprovação no CMDCA do plano de ação 2010/2014 e de aplicação de recursos 2011;</p> <p>Realização de campanhas para o Fundo da Criança.</p> <p>O CMDCA esta construindo o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária discutiu e aprovou o plano de ação e aplicação do CMDCA, com o objetivo de monitorar e elabora projetos e serviços que irão de encontro com o diagnóstico dos Planos;</p> <p>O CMDCA E CT atuou em conjunto na elaboração do documento CONHECER PARA TRANSFORMAR em conjunto com a parceria da Fundação Telefônica, PRATTEIN, com o objetivo de subsidiar a política de atendimento e com a definição do Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p>

Diretriz 12 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

O CMDCA realizou formação sobre as diretrizes do ECA no ano de 2010, para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares. E no ano de 2011 por conta das eleições do Conselho Tutelar, realizou capacitação para os candidatos;

Os Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes dos 7 municípios do Grande ABC, Participantes, Poder Executivo – Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias, Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público Poder Legislativo, Sociedade Civil Organizada todos os representantes, Fóruns DCA Centro de defesa, representantes de Ongs e Movimentos, Universidades e faculdades da região, escreveram o diagnóstico chamado Crianças e adolescentes em situação de rua: tecendo uma rede de proteção integral do direito à convivência familiar e comunitária. Este é um diagnóstico construído coletivamente, de âmbito local e regional, englobando a interlocução de todo o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, inclusive do sistema de justiça. Objetivando a contagem, por procedimento amostral, das crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil nos municípios do Grande ABC. Este levantamento, contudo, faz parte da etapa inicial de um objetivo maior, a construção da rede local e regional de garantia do direito à convivência familiar e comunitária, à educação, à saúde, à cultura e ao lazer de crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalhando nas ruas do Grande ABC. Qualificação das instalações dos

<p>Diretriz 13 – Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.</p>		<p>conselhos tutelares e formação dos conselheiros para utilização do SIPIA.</p> <p>Nos 20 anos de aniversário da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Fundação Criança realizou uma série de debates e palestras sobre o tema. Realizou dois convênios com a SDH para debater o enfrentamento a violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes e projeto de auxílio à localização de crianças e adolescentes desaparecidos. No âmbito do consórcio, a Fundação Criança, por meio da presidência, na Coordenação do GT Criança desenvolvendo e propondo projetos envolvendo as 7 cidades.</p>
--	--	---



Conferência Livre

8 de outubro de 2011 (sábado) - das 9h às 17h

Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção

Informações: 4126-3760

Esta campanha foi desenvolvida a partir dos desenhos de Ana Clara Sofiati Araújo (6anos) e Willian Marley Hollerbach Santos (10 anos), moradores de São Bernardo do Campo

apoio:



realização:





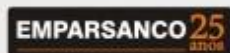
IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo

Crianças e adolescentes
vamos juntos debater sobre
nossos deveres e direitos!

4 DE NOVEMBRO DE 2011

Esta campanha foi desenvolvida a partir dos desenhos de Ana Clara Sofiati Araújo (6anos) e Willian Marley Hollerbach Santos (10 anos), moradores de São Bernardo do Campo

apoio:



realização:





CONVITE

CONFERÊNCIA LIVRE

Público: Crianças e Adolescentes

8 de outubro de 2011 (sábado) - das 9h às 17h
Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Público: Delegados(as) (eleitos na Conferência Livre) e todas as pessoas que se interessam pela temática.

4 de Novembro de 2011 (sexta-feira), das 8h às 17h
CAMP São Bernardo do Campo - Rua Suécia, 500 - Bairro Assunção

Informações: 4126-3763

apoio:

Esta campanha foi desenvolvida a partir dos desenhos de Ana Clara Sofiati Araújo (6anos) e Willian Marley Hollerbach Santos (10 anos), moradores de São Bernardo do Campo



realização:

Fotos da Conferencia Livre







Fotos Conferencia Municipal





DELEGADOS ELEITOS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Serviço de Educação – Christiane Oliveira Teixeira de Barros

Serviço de Saude – Renata Kelly Canal e Mirian Castlho

Assistencia Social – Rosimeire Gimenez e Audrey Lee Fernandes

Fórum – Eliane Cristina de Oliveira Reis e Sidnéia Bueno

Conselho Tutelar – Lourdes Veronese, Geraldo Pimenta e Lilian Lima de Souza

CMDCA – Deusolita Ferreira da Silva, Erlaine Souza Oliveira, Rozane Maria de Sena e Rita de Cássia O. Santos

CMAS – Neiva Cunha e Neci Pioli

Orgão Municipal de Atendimento – Andreia Gonçalves Coutinho, Rafael Carboni, Josenildo Luis Gonzaga e Renato Guimaraes

Entidade Civil – Josiane Pereira de Oliveira e Aparecida Dornellas

CONFERÊNCIA LIVRE

TITULARES

João Gabriel Ancelmo

Lucas Henrique Viera dos Reis

Bruna Raissa Borges

Thalita Barbosa Maciel

Bianca Patrocinio Martins

Keszlainny Chagas de Oliveira

Elisangela Santos Silva

Matheus Ferreira Martins

Fabio da Silva Gomes

Elis Regina do Carmo Santos

SUPLENTES

Taylor Silva

Mariana Lima de Aquino

Bruno Gomes Sá

Edson da Silva Prates

DELEGADO CRIANÇA

Luan

Sabrina

Relação dos Conselheiros CMDCA de São Bernardo do Campo GESTÃO 2009-2011

Conselheiros do Governo

TITULAR

LÚCIA BERNARDETE DE MACEDO ARNALDI

SUPLENTE

CHRISTIANE OLIVEIRA TEIXEIRA DE BARROS

TITULAR

MÔNICA NAGGY

SUPLENTE

BRUNA LAVINAS JARDIM FALLEIROS

TITULAR

ROSIMEIRE APARECIDA MANTOVAN

SUPLENTE

ANDRÉA SATRAPA

TITULAR

LUIZ CARLOS BERBEL

SUPLENTE

ROBERTO GONÇALVES

TITULAR

MARA INÊS MOURA

SUPLENTE

MÁRCIA TEREZA LOPES

TITULAR

CLEIDE ROCHA

SUPLENTE

VIVIANE CRISTINA MOLEIRO

TITULAR

SELMA PEREIRA LIMA

SUPLENTE

ANTÔNIO VICENTE DE SOUSA

TITULAR

MARCELO MENDES DA SILVA

SUPLENTE

ROBSON ALEXANDRE DE JESUS

TITULAR

DEUSOLITA FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE

ERLAINE SOUZA OLIVEIRA

TITULAR

PRISCILA FRANÇA DE FIGUEIREDO

SUPLENTE

JOSÉ NILSON DOS SANTOS

Conselheiros da Sociedade Civil

TITULAR

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

SUPLENTE

TÂNIA ARAÚJO ANJOS

TITULAR

ANDERSON RAFAEL DE BARROS

SUPLENTE

SIDNÉIA BUENO MARIANNO

TITULAR

ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA REIS

SUPLENTE

JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

TITULAR

ADÍLIA DO CARMO NESI LATTUF

SUPLENTE

ELZA TERRA COTRIM

TITULAR

RITA DE CÁSSIA OLIVIERA SOUZA

SUPLENTE

APARECIDA FRANCO DORNELAS BAPTISTA

TITULAR

MARIA ROSÂNGELA DA SILVA

SUPLENTE

LÍGIA M.VEZZARO CARAVIERI

TITULAR

MARCELO MARKUNAS

SUPLENTE

SILVIA MARQUES CASINI QUELHAS

TITULAR

ROSANE MARIA DE SENA

SUPLENTE

VANDA CORREIA DE SOUSA

TITULAR

JOSÉ LUIS GONÇALVES

SUPLENTE

LAURO FIOROTTI

TITULAR

JOSÉ NILSON DA SILVA

SUPLENTE

RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

BIBLIOGRAFIA

Revista de prestação de contas do governo municipal, ano 2011;

Deliberações da 8ª Conferência Municipal;

O fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente;

GRACIANI, Maria Stela – pag. 1-2.

Deliberação do CONDECA nº 4/2011.

Documento Base do CONANDA - Conceituação e Operacionalização para realização da 9ª conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

APOIO

Consultoria ATIVACIDADE

CAMP - Centro de Formação e Integração Social

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – GOVERNO DA INCLUSÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PATROCINIO

Empresa EMPARSANCO